



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 07/X-4º/2012-13

1 - Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas 21H15, nas instalações do Auditório do Edifício Sede do Poder Local da Freguesia do Feijó, sita na rua da Alembança, no Feijó, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de abril, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia (Continuação)

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento de Publicidade e Propaganda”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços - RTTTP”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato Programa da ECALMA”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Quinta Biológica em Almada”;
- 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da CMA e SMAS/2012”;
- 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Almada”;
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão ao Orçamento do Município para 2013” e “1ª Revisão Orçamental dos SMAS”;
- 3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reprogramação do Programa Polis na Costa da Caparica” (Mandato para o Representante do Município na Assembleia Geral da Costapolis);

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Armando de Jesus Barata; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Teresa Paula de Sousa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; António José Pinho Gaspar Neves; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira; Miguel Ângelo Moura Salvado.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

-O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com ausência no dia 19 abril de 2013, (Ent. nº 993/X-4º), (**Conforme Anexo I**).

-O Senhor Deputado Municipal Francisco José Gonçalves Guerreiro, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1027/X-4º), (**Conforme Anexo II**).

-O Senhor Deputado Municipal Hélder de Jesus Dias Viegas, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1088/X-4º), (**Conforme Anexo III**).

-O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 994/X-4º), (**Conforme Anexo IV**).

-O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1096/X-4º), (**Conforme Anexo V**).

-O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1097/X-4º), (**Conforme Anexo VI**).

-A Senhora Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1098/X-4º), (**Conforme Anexo VII**).

-O Senhor Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1089/X-4º), (**Conforme Anexo VIII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

-A Senhora Deputada Municipal Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, com ausência no dia 19 de abril de 2013, (Ent. 1090/X-4º), **(Conforme Anexo IX)**.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo X)**.
- O Candidato Senhor Henrique Rosa Carreiras, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Francisco José Gonçalves Guerreiro e por impedimento do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV, da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio e do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XI, XII, XIII e XIV)**.
- O Candidato Senhor Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Hélder de Jesus Dias Viegas e por impedimento da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XV e XVI)**.
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito José Augusto Tavares Oliveira e por impedimento da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão Sr. José Mário Castelhana Ferreira, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XVII, XVIII, XIX e XX)**.
- O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXI)**.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.^a Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXII, XXIII e XXIV)**.
 - O Candidato Senhor Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, da eleita Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXV)**.
 - O Candidato Senhor Alfredo Manuel Chambel Rosa Oliveira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais e por impedimento do cidadão Sr. Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz e da cidadã Sr.^a Maria José Gaspar Batista, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXVI, XXVII e XXVIII)**.
 - A Candidata Senhora Cristina Maria Antunes Fernandes Reis, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de abril, da eleita Sr.^a Teresa Isabel Ralha da Costa Santos e por impedimento do cidadão Sr. Tiago André Cunha Reis, da cidadã Sr.^a Benvinda Conceição Nascimento Reis, do cidadão Sr. Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco e do cidadão Sr. Inácio Francisco Simões de Oliveira, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII)**.
- 4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Almada, de Cacilhas do Laranjeiro e do Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhora Marta Alexandra Osório



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Matos, Senhor Fernando José Alves Felizardo, Senhor Luís Filipe Almeida Palma, e Senhor José Alberto Ferreira Durão, respetivamente, (**Conforme Anexos XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVII**).

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos e imediatamente encerrado por não haver inscrições para uso da palavra.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 - Entrou-se nos pontos 3.3 e 3.4 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 83/X-4º e 84/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 20/03/2013, sobre “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada” e “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Trafaria”, respetivamente, (**Conforme Anexos XXXVIII e XXXIX**).

6.1.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas propostas.

6.1.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estas duas propostas de Relatório de Monitorização de Operacionalização de Áreas de Reabilitação Urbana de Almada e Trafaria, naturalmente que decorrem também de anteriores decisões da própria Assembleia Municipal, como estão recordados. A Assembleia no âmbito das suas competências aprovou as áreas de reabilitação urbana de Cacilhas, de Almada e da Trafaria, até agora. Neste momento nós temos já em fase de discussão pública a criação de mais três áreas de reabilitação urbana, mais exatamente a Cova da Piedade, Pragal e Caparica. Como está estabelecido na Lei, em cada ano é necessário que haja um relatório de monitorização de cada uma das operações, nós já tivemos ocasião de apreciar um ano de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

execução de Cacilhas, e hoje temos aqui para apreciar então o que foi desenvolvido neste ano que decorreu relativamente à ARU de Almada e a ARU da Trafaria. Nestes dois documentos procura-se dar também um pouco conta de como têm vindo a decorrer estas três ARU's, são experiências novas como terão naturalmente consciência, mas experiências com muito interesse que se revelam de facto com grande potencial desde que ultrapassada a situação de crise em que vivemos e também desde que o crédito bancário também esteja mais disponível para os proprietários. De qualquer modo o balanço que se faz é bastante positivo, porque mesmo neste contexto há interesse das pessoas, há um trabalho de interação entre os serviços e os proprietários. Quando fizemos este Relatório, ele é de fevereiro, de 26 de fevereiro, entretanto já passaram dois meses, tínhamos à volta de dois milhões de euros de investimento associado a processos destas três ARU's em desenvolvimento, e a última avaliação que fazemos decorridos estes dois meses é que nos aproximaremos na ordem dos três milhões. Não sei se estou a tirar argumentos à Vereadora, os dados para falar se for suscitada alguma questão, mas pronto, nós vamos conversando e vamos naturalmente sabendo como é que estes projetos onde depositamos tantas expectativas, como é que eles estão a correr. Com os incentivos que estão criados, mantendo-se aquilo que os Orçamentos de Estado devem acautelar, retomando nomeadamente a questão do RECRIA que entretanto também foi suspensa e havendo incentivos de crédito aos proprietários, estamos em crer que há aqui um potencial muito interessante para dar trabalho às pessoas, para disponibilizar mais casas para arrendamento, nomeadamente nos núcleos históricos. Portanto, as expectativas são grandes, os resultados são interessantes, os serviços têm correspondido, mas só temos um ano e meio de trabalho, como sabem estes projetos, o Programa Estratégico está aprovado, é para dez anos com a possibilidade de ser prorrogado por mais cinco, e portanto uma ano,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ano e meio e no contexto de crise em que estamos obviamente que ainda não alcançámos os resultados que temos expectativa de vir a alcançar com outro contexto.”

6.1.2 - No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Marta Matos, Ana Margarida Lourenço, a Vereadora Amélia Pardal a solicitação da Sr.ª Presidente da Câmara e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.1.2.1 - A Sr.ª Deputada Municipal Marta Matos - representante do Presidente da Junta de Freguesia de Almada (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A estratégia de reabilitação urbana do município tem contribuído para a revitalização do espaço público, para a reabilitação do edificado e para a criação de dinâmicas que potenciam o investimento económico. É de realçar que esta estratégia tem sido operacionalizada através de uma relação de proximidade, de acompanhamento personalizado e desenvolvida com a população numa perspectiva de desenvolvimento político, económico, social e cultural.

A preocupação com a reabilitação urbana não é nova no nosso concelho. Relembramos a comparticipação financeira do município no RECRIA e RECRIPH. Relembramos ainda o processo de reabilitação sistemática de Almada Velha levado a cabo entre 1989-1993 no âmbito da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal e entre 1996-2000 no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana “Nova Almada Velha”, aos quais se adicionam os programas Habitar é Conservar e os processos de renovação urbana controlada no quadro da decisão de intervenções através dos denominados Remates Urbanos, cujo impacto é visível por todo o Concelho.

No caso concreto das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) temos em Almada a primeira aprovada no país - a ARU de Cacilhas em 2011, que somada com as de Almada e Trafaria aprovadas em 2012, constituem um universo potencial de mais de 900 edifícios para reabilitar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- dos quais resultaram em 15 candidaturas já aprovadas e 7 obras já concluídas.

Tudo o que está já realizado merece ser visto e sentido ao vivo. Percorrer as novas ruas, ver os novos edifícios, ver novas pessoas a habitarem as casas recuperadas, o novo comércio que surge. Assistir a esta transformação é também viver a nova vida que se sente nos espaços reabilitados e revitalizados.

Caminhar pela nova Rua Cândido dos Reis, visitar o Centro Municipal de Turismo, o Chafariz e ver a animação cultural - articulada com a Associação de Comerciantes. Ou passear por Almada e encontrar a Escola Básica Feliciano Oleiro, a futura sede da Universidade Sénior de Almada no edifício da Cooperativa Almadense; o Museu da Música Filarmónica; a Biblioteca, Escola de Música e Centro de Dança no edifício sede da Academia Almadense e o Centro de Interpretação de Almada Velha - Salão das Carochas; a Reabilitação do antigo Teatro Municipal; o Quarteirão das Artes cuja 1ª fase inaugura amanhã; a criação do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos (GACECI).

Na Trafaria, onde existem imensas potencialidades para o sucesso da reabilitação urbana que deverá ser enquadrada nas orientações e objectivos do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria e dos Planos de Pormenor em elaboração para as áreas envolventes. É preciso contrariar o Plano Estratégico da APL, que viria a por em causa a atratividade para o investimento e, conseqüentemente, a reabilitação do edificado.

O processo de reabilitação física e a melhoria das condições de uso e fruição da cidade tem trazido consigo um processo de revitalização populacional e, conseqüentemente, de revitalização económica dos vários núcleos do Concelho. É uma linha de trabalho que melhora a vida das populações e que por isso merece todo o nosso apoio e desta assembleia.”

6.1.2.2 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar peço desculpa pelo atraso, eu tinha de facto intenção de chegar um pouco mais cedo para poder participar na discussão deste Relatório que aqui é apresentado, e vou-me debruçar essencialmente sobre o Relatório que diz respeito à ARU da Trafaria. Este projeto de reabilitação da área urbana da Trafaria, acompanhei este projeto, digamos a sua apresentação desde o início e acho curioso que neste Relatório seja exatamente assumido algumas das questões que eu levantei aquando da apresentação pública, que foi feita na altura na Sociedade Filarmónica e Recreativa da Trafaria. Algumas das questões que eu levantei foram o facto de se tratar de um território bastante diferente de todo aquele que existe no resto do Concelho, na altura o termo de comparação era a ARU de Cacilhas, e eu desde logo alertei para o facto de ser um tipo diferente de população, de proprietários, uma população mais envelhecida, casas possivelmente mais degradadas, com uma dispersão maior, não tão concentrados, e que iria a meu ver existir um forte problema, que seria exatamente o acesso ao crédito por parte dos proprietários, porque de facto o projeto em si é um projeto bastante interessante e bom para aquele território, e isto que fique bem claro, já o assumimos aqui anteriormente, sempre fomos a favor dele, mas também sempre achámos que não pode ser visto da mesma forma que é visto noutros territórios. E este Relatório traz-nos algumas coisas de, poderia dizer de caricatas. Em primeiro lugar o Relatório que se refere à ARU da Trafaria vai sempre dando como um exemplo de sucesso do projeto, mas sempre tendo em conta a ARU de Cacilhas, que de facto e não estamos aqui a falar dele, estamos a falar deste e do de Almada, mas de facto a ARU de Cacilhas é um bom exemplo daquilo que pode ser feito, mas é exatamente, é diferente, o local é diferente, a atratividade é diferente, a disponibilidade dos proprietários se calhar também é diferente, mesmo as questões legais de propriedade do edifício propriamente dita se calhar também poderia ser



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

diferente, e o que é facto é que se nós olharmos aqui para o Relatório chegamos ao fim dele e podemos ver pelos números que aqui são apresentados que houve uma candidatura aprovada. Houve várias entrevistas, vários contatos, houve uma candidatura aprovada que não foi para a frente por falta de financiamento. Infelizmente isto era previsto, e isto a nosso entender deve-se ao facto da Trafaria não ser infelizmente um território atrativo para nenhum investidor imobiliário e para nenhuma família ou nenhum particular que queira habitar na Trafaria. Não é o caso das pessoas que lá moram, mas essas infelizmente não têm nem os meios financeiros disponíveis, nem acesso ao financiamento para poderem fazer por si, porque aquilo que acontece em Cacilhas é que de facto para além dos proprietários terem acesso ao crédito há muitas empresas de construção que estão eles a comprar, a renovar para depois vender ou alugar os prédios. Tem outro poder de atratividade a Freguesia de Cacilhas, tem uma rede de transportes acessível, está perto do centro da cidade, de serviços, de tudo isso. E na Trafaria não. Portanto estas questões deveriam ter sido acauteladas de alguma forma. Eu não tenho a fórmula milagrosa, como é óbvio, mas não foi nada que não tivesse sido alertado a seu tempo. E era isto que eu queria dizer.

Agora, acho de facto caricato que em todo este Relatório os números que demonstram o sucesso do projeto sejam sempre em relação ou ao global, fala aqui de um milhão e novecentos mil de investimento que já foi feito, mas no global, e de um milhão e trezentos mil e qualquer coisa que foi feito em Cacilhas. Quer dizer, isto é desvirtuar um pouco, na minha opinião, aquilo que deveria ser um Relatório de monitorização da ARU da Trafaria.”

6.1.2.3 - A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente a esta questão, naturalmente que a ARU de Cacilhas é um caso de sucesso, rapidamente neste contexto e também sabemos que as condições que Cacilhas tem, já



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sabíamos, ninguém escondeu isto, Cacilhas tem um conjunto de condições, pelo conjunto de intervenções que foram feitas, facilitadoras do desenvolvimento da ARU.

Almada e Trafaria vieram depois, tem um ano e há um trabalho desenvolvido, quando se apresentou a ARU da Trafaria também ninguém disse na altura que a Deputada Ana Margarida não tinha razão, aliás isso foi uma coisa que eu assumi na altura, nós sabíamos exatamente para que territórios é que estávamos a trabalhar e Trafaria não é Almada, nem é Cacilhas, e Almada também não é Cacilhas. Nós temos três novas ARU's que se tudo correr bem chegarão ao fim e serão aprovadas e estamos a falar de territórios muito diferentes. A Trafaria tem questões muito concretas, é um território deprimido do ponto de vista económico e sabemos neste momento já não é só a Trafaria, infelizmente, mas ali é particularmente. Há uma população envelhecida, mas que também há em Almada; há problemas de propriedade muito acentuados, também há em Almada Velha, mas ali há concentrados muitos, e portanto este é naturalmente um contexto que é o que temos do ponto de vista social, do ponto de vista económico, etc.. Agora, nós temos uma coisa que se chama ARU, que se tem que integrar do ponto de vista legal. Não há milagres, quando a Margarida diz que não tem uma solução milagrosa, nós também não. Não é uma questão que deixemos de lado, pelo contrário, a ARU da Trafaria teve prioridade até na intervenção técnica e tem tido. Nós quando foram aprovadas as ARU's definimos, aliás o próprio Relatório faz referência a uma opção prioritária pelo trabalho na Trafaria. E portanto, aquilo que se fez na Trafaria, os números estão aí, mesmo do ponto de vista dos contactos foi muito importante, e os Relatórios Técnicos realizados são 19. Portanto, aquilo que nós conseguimos é uma coisa, aquilo que podemos vir a conseguir a médio, a curto prazo é outra. Portanto, os dados que temos exatamente neste momento relativamente à Trafaria é uma obra que foi aprovada e que foi arquivado, o processo está pendente até a pessoa encontrar ou financiamento para si



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

própria ou encontrar outras formas de financiamento. Já estão duas outras candidaturas aprovadas neste momento e há uma outra que está apresentada. Portanto as coisas são devagar, são mesmo devagar, porque em Almada Velha na zona da ARU também são devagar. Portanto, compreendendo todas as questões que coloca, são preocupações que nós temos e que os técnicos têm porque conhecem muito bem o território. Portanto, o balanço que fazemos, apesar de todas estas dificuldades, é positivo e as expectativas que temos nos próximos tempos também são positivas, naturalmente não podemos fazer milagres, não subsidiar mais as pessoas.”

6.1.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Quando a Ana Margarida chegou já se tinha apresentado as duas propostas. Só duas ou três notas para além do que a Vereadora já disse. Eu no início comecei exatamente por dizer que nós temos três ARU's em curso, a mais antiga tem ano e meio e estas têm um ano. E temos mais três já com publicação porque temos o parecer favorável do IHRU e já estamos na fase de publicação para a consulta pública, como disse, da Cova da Piedade, Pragal e da Caparica. A ideia que tenho é que de facto nós ou vamos ou não vamos, devemos ir e ao irmos para os territórios dos núcleos históricos, é para aí que se está a priorizar a intervenção no que diz respeito a esta possibilidade do Decreto-Lei 307/2009, que saiu em setembro de 2009 e nós fomos de facto o primeiro Concelho a avançar e a conseguir pôr em marcha a primeira ARU do país, é importante avançar, é importante explorar o mais possível esta possibilidade. Eu acho que é bom quando nós vemos que os nossos serviços interagiram com sessenta e três proprietários, eu acho que isto é bom. Tivemos atendimento a maior parte dele na Junta de Freguesia, os técnicos interagiram com sessenta e três proprietários, sessenta e três imóveis, isto é bom é um ano, as coisas vão-se fazendo, as dinâmicas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

também desde que as condições se alterem poderemos vir a ter outra realidade e estamos lá. Eu acho que isto é muito importante estar lá. Estar lá, interagir com as pessoas, perceber os problemas e estando lá interagindo com as pessoas e percebendo os problemas, se aparecerem outras oportunidades nós ganhamos. Se aparecerem outras oportunidades a que as autarquias possam deitar a mão ganhamos todos. Eu acho que vale a pena mesmo com todos os constrangimentos que estes processos têm e que no contexto atual naturalmente ainda mais reforçados, porque isto é mexer com as pessoas que têm prédios antigos, é naturalmente vencer inércias e tudo isso. É sabermos que as pessoas não têm recursos e muitas vezes são heranças de um prédio por muitos herdeiros e primeiro que se consiga resolver os problemas é difícil, mas o pior é ficarmos parados. Eu só lhe queria deixar esta nota e tenho a ideia que é muito importante chegarmos a todos os núcleos históricos e há aqui uma mais valia fundamental que é a aproximação às pessoas, o interagir com as pessoas, conhecer os dossiers, conhecer os problemas, as pessoas manifestarem interesse, percebermos porque é que eles não vão à frente, mas quando as coisas tiverem em condição de podermos conseguir a sua adesão, nós já temos trabalho feito e a seguir é mais fácil. Portanto, é um ano, eu acho que é pouco, vamos ver se daqui a um ano temos melhores resultados acreditando que as nossas decisões nesta Assembleia também podem ter alguma influência como ontem aqui trabalhámos e decidimos. Vamos ver.”

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N^{os} 83/X-4^o e 84/X-4^o, que foram aprovadas por maioria com trinta e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, e do BE) e oito abstenções (de eleitos do PSD,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

Deliberação

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano de Atividades do Município de Almada dão particular atenção à necessária valorização dos núcleos históricos e à reabilitação urbana.

É neste quadro estratégico que se integra a criação pelo Município, em finais de 2011, da Área de Reabilitação Urbana de Almada (ARU) no âmbito do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal como entidade responsável pela ARU de Almada, elaborou em cumprimento do nº 1, do artigo 19º do referido decreto-lei, o relatório de monitorização que é submetido à apreciação da assembleia municipal.

No referido Relatório a Câmara Municipal informa sobre o exercício de gestão do primeiro ano da Área de Reabilitação, dando conta dos processos, resultados, ameaças e potencialidades, no encontro de uma visão prospetiva da operação, sendo de salientar:

- A existência de 505 edifícios na área.
- Foram contactados 32 proprietários e realizadas 29 entrevistas.
- Foram recepcionados no município 4 processos de licenciamento e realizados 23 relatórios técnicos.
- Foram 6 as candidaturas iniciadas ou concluídas e 3 as obras aprovadas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação é de 437.697,07€ com uma subvenção camarária de fundo perdido de 31.000,00€.

Regista ainda o Relatório de que não obstante o programa ser atrativo no âmbito da reabilitação do edificado, é notório uma retração dos proprietários a candidatarem-se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

devido à grande dificuldade ou impossibilidade no recurso ao crédito e à conjuntura económica.

Poder-se-á assim concluir que os programas das ARU dão alguma resposta interessante às necessidades de reabilitação do parque habitacional privado, mas enfrentam dificuldades por razões conjunturais que, ultrapassadas, permitirão um maior número de candidaturas e consequentemente um significativo aumento da reabilitação dos núcleos históricos do Concelho.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada em consideração do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro e para os efeitos do seu artigo 19º, nº 1, aprova:

- 1 - O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada, nos precisos termos da deliberação Camarária de 20 de março de 2013.
- 2 - A documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito determinado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em anexo à referida deliberação camarária.

Deliberação

A Câmara Municipal de Almada como entidade responsável pela Área de Reabilitação Urbana da Trafaria (ARU da Trafaria), elaborou em cumprimento do nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro o respetivo Relatório de Monitorização da operação submetendo-o à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.

A ARU da Trafaria foi aprovada pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal em 19 de dezembro de 2011, sendo o seu documento estratégico publicado em Diário da República em 31 de janeiro de 2012.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A criação da ARU da Trafaria teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas de orientação de instrumentos de planeamento de “incremento da reabilitação urbana” e de “valorização dos núcleos históricos”.

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operação que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Quanto aos aspetos quantitativos da operação é registado que:

- É de 407 o número de edifícios, tendo sido contactados 63 proprietários e realizadas 41 entrevistas.
- Foram entregues no município 2 processos de licenciamento, realizados 19 relatórios técnicos.
- Foram 3 as candidaturas iniciadas ou concluídas e 1 obra aprovada.
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 87.845,67€, sendo a subvenção camarária a fundo perdido de 7.500,00€, dando ainda nota que a candidatura se encontra suspensa face à impossibilidade de recurso ao crédito por parte do proprietário.

Embora fosse considerado que a ARU da Trafaria seria aquela que apresentaria maior dificuldade de implementação no terreno, assistiu-se ao avolumar das dificuldades, embora das entrevistas já realizadas resulte a existência de interesse dos particulares em avançar com processos é evidente as dificuldades económicas que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade, contribuem para a fraca adesão que se tem verificado.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada em consideração do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro e para os efeitos do seu artigo 19º, nº 1, aprova:

1 - O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, nos precisos termos da deliberação Camarária de 20 de março de 2013.

2 - A documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito determinado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em anexo à referida deliberação camarária.

6.2 - Entrou-se nos pontos 3.5 e 3.6 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 85/X-4º e 86/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 03/04/2013, sobre “Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público” e “Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda”, respetivamente, (Conforme Anexos XL e XLI).

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas propostas.

6.2.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estas Propostas que trazemos relativamente a novos Regulamentos sobre Ocupação de Espaço Público e Publicidade e Propaganda, há dois aspetos a realçar, em primeiro lugar havia necessidade de refletir o conteúdo dos Regulamentos que estavam em vigor desde dois mil, no sentido de se puder fazer o seu aperfeiçoamento tendo em vista também a simplificação e desmaterialização de processos, de procedimentos, mas também havia a necessidade de os ajustar face ao Decreto-Lei 48/2011, a chamada Lei de Licenciamento Zero. Portanto, era também necessário de procedermos a ajustamentos nestes dois documentos de gestão de modo a que eles também pudessem contemplar as exigências decorrentes deste Decreto-Lei. O que foi feito, foi num primeiro momento um anteprojeto por



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parte dos nossos serviços. De seguida a Câmara entendeu e bem, não sendo obrigatório, mas entendeu submeter a discussão pública, a apreciação pública os dois documentos. Recebemos alguns contributos, fez-se a análise desses mesmos contributos, a alteração ao anteprojecto inicial e obviamente que de seguida procedeu-se à decisão para submissão à Assembleia Municipal, porque se trata de matéria da competência da Assembleia Municipal tudo o que tem a ver com Regulamentos Municipais, é da competência da Assembleia Municipal. O documento que juntamos não é apenas o projeto de regulamento, é também o relatório de apreciação da discussão pública e também a fundamentação para as alterações introduzidas ao anteprojecto; e dizer aos Srs. e as Sr.^{as} Deputadas Municipais que com estes documentos e o outro que iremos posteriormente também aqui apreciar que é a alteração ao regulamento e a tabela de taxas, tarifas e preços, com estes três documentos nós estamos, e com todo o trabalho já feito, nós estamos em condições de no dia 02 de maio arrancar em toda a plenitude com o licenciamento zero, o que, a única expectativa que ainda temos e que não sabemos se viremos nesta data a ter em pleno funcionamento é a questão do balcão do empreendedor. Portanto, a plataforma que está a cargo da agência de modernização administrativa ainda não temos informação sobre se estará concluída, mas temos vindo a interagir, temos tudo carregado da parte da Câmara para no dia 02 de maio podermos arrancar por inteiro com este processo do licenciamento zero. Portanto, é isto que queria deixar-vos como notas prévias à discussão do documento.”

6.2.2 - No debate usaram da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apenas duas notas, Sr. Presidente. A primeira prende-se com, não só estes pontos, mas um conjunto de propostas que nos são trazidas aqui hoje, são documentos muitíssimo extensos e que entregues no prazo em que foram, tão próximos da Assembleia Municipal, torna virtualmente impossível fazer uma apreciação séria e pormenorizada, porque ainda por cima nenhum de nós é profissional de política e portanto seria uma sugestão para futuras ocasiões, seria muito interessante se a Assembleia Municipal tivesse a oportunidade de desempenhar as suas funções de uma forma mais eficaz.

O segundo ponto prende-se com estes pontos em apreciação, o Regulamento de Publicidade e Propaganda e o de Ocupação de Espaço Público. São de facto aspetos importantes, muitas vezes tem sido trazida aqui a forma como este espaço público é pouco cuidado, e é bom que haja mecanismos para regulamentar a sua utilização e também para de alguma forma garantir que ele fica à disposição dos cidadãos da melhor maneira e para que tenham dele o bom usufruto. Agora, também se olharmos para aquilo que tem sido a história de alguns Regulamentos no nosso Concelho, percebemos que muitas vezes eles não passam de boas intenções, porque para um Regulamento ser posto em prática é preciso haver mecanismos eficazes de fiscalização e de aplicação das sanções que nele estão previstas. Porque caso contrário fica no papel, ficamos com um belíssimo documento eventualmente, não estou a dizer que o seja, mas podemos ter aqui um Regulamento muito interessante com excelentes propósitos mas que não passa disso. E portanto, fica aqui este desafio à Câmara Municipal de Almada, bem sabemos também que estamos em fim de ciclo político, provavelmente já não há muita vontade de fazer muito mais coisas, mas fica aqui esta sugestão de que haja uma fiscalização eficaz e que de facto o espaço público do Concelho seja muito mais agradável para a utilização dos cidadãos.”

6.2.2.2 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Srs. Deputados Municipais;

Para que não fique algo a ser considerado como atraso no envio da documentação, dizer-vos que do ponto de vista legal a documentação deve ser enviada com quarenta e oito horas de antecedência. Nós no nosso Regimento temos feito tudo e assim está consagrado, para mais tempo. No caso em apreço foi enviado no dia quatro para todos, estamos no dia dezanove, por isso com quinze dias de antecedência. Eu sei que não existem eleitos a tempo inteiro, mas com quinze dias de antecedência poucas Assembleias os fazem. Aqueles que têm vindo a alterar a Lei com coisas loucas, eis uma alteração que se impõe para que alterassem a Lei com coisas boas.”

6.2.2.3 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Enfim, duas ou três notas por respeito a todos quantos aqui estamos. Queria deixar nota de que nós tivemos estes processos disponíveis na Internet, em discussão pública, durante mais de trinta dias e portanto acho que é importante relativamente a todos nós, nós autarcas, nós cidadãos, não sendo obrigatório, nós fizemos isso e também com as nossas Juntas de Freguesia, interagimos e todas as Juntas de Freguesia se disponibilizaram para elas próprias darem a sua contribuição, analisarem o documento. Eu acho que isto é importante. E obviamente que há uma competência que é da Assembleia, a Assembleia tem que ter os documentos a tempo e horas, mas é também importante de não deixarmos de considerar esta atenção da Câmara para com todos os cidadãos e com os cidadãos que também são Deputados Municipais, penso que isso é de facto importante.

Depois gostava de deixar nota que nós temos um serviço de Fiscalização Municipal muitíssimo bem conceituado, ele é chefiado por um licenciado na Escola Superior de Polícia,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

é uma pessoa muitíssimo competente, e todo o corpo de fiscalização que dirige é muitíssimo bem orientado. Gostava de deixar aqui nota disso.

Mas, os Regulamentos Municipais não são apenas da responsabilidade da Fiscalização Municipal. A fiscalização sobre o seu cumprimento também é das forças policiais, para além da Fiscalização Municipal, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a própria Polícia Marítima são entidades que também intervêm nesta matéria. Depois nós, cada um de nós cidadãos e autarcas naturalmente acompanhamos todos aquilo que se vai passando relativamente aos processos que são levantados pela Fiscalização, pela Polícia, pela GNR mas existem, existem muitos, e naturalmente esses processos têm as suas tramitações e têm as suas penalizações, existe aquilo que se chama as contraordenações, o processo de contraordenação que começa por um auto de Polícia, da GNR, da PSP, ou da Fiscalização Municipal, ou da Polícia Marítima e que depois termina naquilo que está constituído e que se pode considerar um tribunal que é exatamente as contraordenações. A contraordenação é uma multa que as pessoas pagam ou não pagam, se tiverem obrigação de a pagar, obviamente têm que a pagar, se não estiver demonstrada a sua culpa naturalmente que não pagam, mas ainda têm a possibilidade de recurso até aos tribunais administrativos e esta é sim daquelas panóplias que depois encharcam os tribunais administrativos e que tiram o poder a quem o devia ter, porque naturalmente que são processos também analisados por juristas e que têm o seu julgamento e devia ficar por ai. De facto muitas vezes o que acontece é que depois dessa decisão das contraordenações demoram anos e anos até que haja uma decisão judicial sobre o processo. Isto naturalmente que não é bom até para a atuação das entidades policiais.

Queria deixar nota também que da nossa parte temos um compromisso com o povo e esse compromisso com o povo ele é assumido até ao último minuto do nosso mandato autárquico.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, o entusiasmo, o empenho, a dedicação, o compromisso com o povo é até ao último minuto do nosso mandato autárquico.”

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N.ºs 85/X-4.º e 86/X-4.º, que foram aprovadas por maioria com trinta e quatro votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD - o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e de um do CDS-PP) e dez abstenções (de eleitos do PSD, do BE e de um do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

Deliberação

Da aplicação do atual Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no presente, verificou a Câmara Municipal ser necessário introduzir algumas alterações, adequando-o aos novos tempos e realidades, em que foi considerado objetivos de agilização de processos, através da sua simplificação e desmaterialização, bem como a adaptação à atual ordem jurídica, nomeadamente a conformação com os preceitos estabelecidos com o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril.

O novo Regulamento acolhe os princípios da modernização administrativa de que são parte determinante a qualidade, a proteção da confiança, a comunicação eficaz e transparente, a simplicidade, a responsabilidade e a gestão participada, mas também integra o processo em curso, o denominado “Licenciamento na Hora”.

O novo Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legalização vigente estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de ocupação do espaço público, bem como de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

espaços de natureza privada de utilização pública, designadamente, mobiliário urbano, festividades e comemorações e obras.

Determina também o Regulamento que a ocupação de espaço público, ainda que isenta de licenciamento, não dispensa o cumprimento das disposições regulamentares, obrigando-se ainda ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis.

Considerando que o anteprojeto de Regulamento foi submetido a consulta pública, embora não legalmente obrigatório, proporcionando assim um maior envolvimento de entidades e cidadãos, tendo recolhido diversos contributos que foram considerados na elaboração final do projeto de disposições regulamentares.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, em consideração do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril, e nos termos e para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, seu artigo 53º, nº 2, alínea a), alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova:

- 1 - O Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de abril de 2013.
- 2 - A revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº 24/VII/00, de 23 de março de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

Deliberação

A avaliação feita pela Câmara Municipal ao atual Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda, em vigor desde outubro de 2000, concluiu ser necessário promover alterações para adequação a uma nova realidade, atendendo a objetivos de agilização de processos, simplificando-os e desmaterializando-os,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

bem como a adaptação ao presente quadro legal, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril.

O Projeto de Regulamento submetido à apreciação da Assembleia Municipal teve em consideração os princípios da modernização administrativa, nomeadamente de qualidade, de proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participada, com particular incidência ao nível do deferimento tácito e de flexibilidade do exercício das competências decisórias.

Foi também em consideração dos princípios antes referidos que é acolhido, tendo em vista a sua implementação no Município do processo em curso do “Licenciamento na Hora”.

O presente Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legislação vigente, estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de “Afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias de natureza comercial”; “Afixação, inscrição e emissão de mensagens de propaganda”; “Afixação de localizadores”.

Dispõe também o Regulamento que a afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias e de propaganda, ainda que isenta de licenciamento “Não dispensa o cumprimento dos critérios constantes do presente regulamento”; “Está obrigada ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis”.

Considerando ainda que o anteprojeto foi submetido às consultas públicas determinadas pela Câmara Municipal e mereceu a apresentação de diversos contributos, os quais foram ponderados nos termos constantes do relatório da audiência pública.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, em consideração, nomeadamente, do Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril, e nos termos e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, no seu artigo 53º, nº 2, alínea a), alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova:

1 - O Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda, nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de abril de 2013.

2 - A revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº 70/VII/00, de 28 de junho de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 87/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 03/04/2013, sobre “Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços - RTTTP”, (Conforme Anexo XLII).

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.

6.3.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tal como referi há pouco, esta alteração também se deve sobretudo à necessidade de se ajustar o nosso Regulamento face à chamada Lei de Licenciamento Zero. No entanto houve a introdução de algo que foi um pouco para além desses aspetos, embora pequenas situações, fizeram-se ligeiros ajustamentos à parte do Regulamento e aproveitamos o facto de estarmos a mexer na tabela, embora em poucos artigos da tabela, mas para fazermos aqui a introdução de alguns dados novos, nomeadamente no que diz respeito aos planos de emergência externos. De acordo com o Decreto-Lei 254/2007, tem que existir um preço estabelecido por parte da Câmara para fornecer às empresas o Plano de Emergência Externo das Empresas, também para a revisão e atualização desses planos em cada ano e também para a revisão e atualização desses planos decorrentes da alteração de classificação de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

perigosidade das substâncias. Também houve aqui a introdução de uma alteração no que diz respeito aos preços de ingresso nos nossos equipamentos Museus, Casa da Cerca, Galeria de Arte, no sentido de podermos ter bilhetes de grupo ou individuais que pudessem dar acesso a um conjunto de equipamentos e também os bilhetes de família e de grupos organizados. Estão aqui considerados os valores associados ao balcão do empreendedor, estão eliminados alguns artigos que deixaram de poder existir face ao próprio diploma legal e no essencial era o que tinha para vos dizer. Alguma questão que os Srs. Deputados ou as Sr.ªs Deputadas queiram colocar fico à disposição.”

6.3.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 87/X-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS - os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, e do PSD - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), dois votos contra (de eleitos do CDS-PP) e dezassete abstenções (de eleitos do PS, do PSD e do BE), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando a reflexão feita pela Câmara Municipal sobre a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de que resultou a identificação de algumas questões justificativas da necessidade de alteração do RTTTP nomeadamente a aplicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril (Licenciamento Zero).

Considerando que para as alterações identificadas foi desenvolvido a respetiva fundamentação económica sendo submetida à apreciação e decisão da Assembleia Municipal as alterações através de substituição ou emenda dos artigos 1º a); artigo 2º, nºº



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1 e 3; artigo 3º; artigo 4º; artigo 10º; artigo 11º e artigo 12º, assim como a alterações através de aditamentos dos artigos 3º-A; artigos 4º-A, 4º-B e 4º-C; artigo 5º, nºs 8 e 9; artigo 9º, nºs 5, 6, 7 e 8; e artigo 16º-A.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro aprova a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município, nos precisos termos da deliberação camarária de 03/04/2013 e para entrar em vigor no dia 02/05/2013.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 88/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 03/04/2013, sobre “Contrato Programa da ECALMA”, (Conforme Anexo XLIII).

6.4.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.

6.4.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta decorre também da aplicação da Lei 50/2012, a chamada Lei do Sector Empresarial Local, como os Srs. e Sr.ªs Deputadas se lembrarão, tivemos oportunidade de trazer a esta Assembleia a alteração aos Estatutos da nossa única empresa municipal, a ECALMA que naturalmente foi aprovado e permitiu que estivéssemos hoje aqui a apresentar esta proposta, de acordo com esse diploma também está previsto então a consideração de contrato programa entre o Município e as empresas em substituição dos anteriores contratos de gestão. De acordo com a Lei foi feito naturalmente todo o trabalho técnico, chegou-se ao documento que temos para apreciação e para decisão desta Assembleia, portanto trata-se de uma competência da Assembleia Municipal a decisão relativamente ao estabelecimento de um contrato de programa com as empresas municipais e é isso que nós aqui trazemos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Penso que o documento é bastante claro, que a sua leitura terá com certeza ajudado a perceber o enquadramento que tivemos que considerar, dá-se aqui nota nomeadamente de um aspeto que me parece importante logo na introdução e que tem a ver com decisões da Câmara Municipal relativamente à fixação das tarifas para os parques de estacionamento, como sabemos, como já vimos este contrato programa tem como base para o seu estabelecimento a gestão. Portanto o objeto tem a ver com a gestão dos parques de estacionamento subterrâneos e cobertos e a do Flexibus, e dizia eu que a Câmara Municipal para naturalmente privilegiar os residentes da área de influência dos parques e também dos comerciantes entendeu fixar valores de tarifário muitíssimo abaixo daquilo que os outros utilizadores pagam. Por exemplo, no que diz respeito às avenças residentes vinte e quatro horas, o preço é inferior em vinte e três por cento aos outros utilizadores.

Também relativamente às avenças residentes noturnas é inferior em quarenta e três por cento aos outros utilizadores. E no que diz respeito à tarifa comerciante até duas horas, o valor que é comprado pelos nossos comerciantes para poderem oferecer aos seus clientes, no sentido de promoverem uma maior atratividade ao comércio, é de oitenta e quatro por cento inferior aos restantes utilizadores. Portanto a Câmara entendeu estabelecer um tarifário bastante inferior para residentes e também tendo em vista os comerciantes e obviamente que esta sendo uma decisão da Câmara, não permite à empresa ter outras receitas mais avultadas se por ventura praticasse os preços que são praticados para os restantes utilizadores. Também em relação ao nosso Flexibus naturalmente que há, enfim isto é um serviço sobretudo de carácter social, numa zona histórica bastante difícil do ponto de vista da sua topografia e o que temos constatado é que há aqui um resultado do ponto de vista social muito interessante obviamente que não tem correspondência com a receita decorrente com a utilização do Flexibus. Também foi a própria Câmara que fixou o tarifário para o Flexibus e fixou-o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

exatamente com este carácter social naturalmente apontando para assumir o diferencial resultante também da medida que estabeleceu para a gestão deste modo de transporte inclusivo. Portanto, de acordo com a Lei o contrato programa tem de apontar também objetivos qualitativos, indicadores de natureza económica e financeira e estão aqui na cláusula terceira, estão apresentados no sentido de que a empresa também trabalhe para conseguir alguns acréscimos ao nível da receita. Isto decorre da Lei, algum decréscimo nos encargos de gestão e depois apresenta-se aquilo que é o valor das transferências financeiras que também estão demonstradas, é um valor estimado e que também está demonstrado no próprio anexo ao documento.

Portanto, há aqui dois aspetos, há um que nós procuramos dar aos Srs. Deputados informação suficiente para perceberem quais foram as decisões da Câmara que contribuem para uma menor receita, portanto tem a ver com políticas de preços de carácter social. Depois há outra abordagem que fundamenta de acordo com a própria legislação os valores a transferir para os subsídios à exploração. Juntamos toda a documentação à Proposta, ao Contrato de Programa de modo a que fosse também fácil para os Srs. e as Sr.ªs Deputadas Municipais melhor avaliarem e analisarem e entenderem este mesmo documento e os fundamentos que estiveram subjacentes à sua elaboração. Sendo certo que estamos muito formatados pela própria Lei, portanto a Lei define de uma forma muito clara qual é o enquadramento que, e o que é que os contratos de programa têm que respeitar. Portanto está à vossa consideração, qualquer informação estou disponível.”

6.4.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Salgueiro, José Joaquim Leitão, Luísa Ramos, Fernando Pena, Luís Filipe Pereira e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.4.2.1 - O Sr. Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Desde há muito que é conhecida a posição do PSD relativamente à empresa municipal de estacionamento e circulação e que aponta no sentido da sua dissolução e substituição pela Polícia Municipal.

Mas, apesar dessa posição, não quisemos deixar de nos pronunciar sobre a proposta relativa ao Contrato Programa da ECALMA e aqui apresentada pela Câmara Municipal.

Consideramos desde logo, que a proposta mostra alguma falta de transparência e de rigor orçamental, ao revelar que não existe um limite máximo para a transferência de verbas da Câmara para a empresa e que devia ser apanágio das relações financeiras entre o município e a sua empresa municipal.

Acresce ainda que os montantes agora propostos a título de subsídio de exploração, vem ultrapassar largamente o valor atribuído durante o ano de 2011 e contido no respetivo Relatório e Contas da Ecalma, o que não se percebe já que se afirma que a empresa tem sustentabilidade financeira e que não precisa do apoio da Câmara.

Ora, os números refletidos nesta proposta contrariam evidentemente tal princípio de autossustentabilidade e, justificam as reservas que o PSD tem levantado relativamente ao modelo de gestão inerente à Ecalma e que como também é amplamente conhecido, continua a suscitar enorme repúdio por parte da população almadense

Por todas estas razões o Grupo Parlamentar do PSD não dará o seu acordo a esta proposta.”

6.4.2.2 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ao contrário do PSD, o PS entende que a solução da Empresa Municipal é adequada para o fim visado pela ECALMA. No entanto também já é do conhecimento de todos e tem sido



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

reafirmado que entendemos que a ECALMA podia e devia agir de outro modo, ser gerida de outra maneira e conseguir resultados distintos daquelas que tem atingido. É verdade que as tarefas de que a ECALM está incumbida são tarefas que naturalmente contemplam o risco de desagradar a munícipes, porque obviamente o trabalho que fazem é um trabalho de imposição de regulamentos, de correção dos incumprimentos e portanto é natural que junto dos munícipes pontualmente surjam de facto manifestações de descontentamento. Mas não é desejável, nem é expectável que haja da parte da empresa tanta falta de resposta a uma necessidade de uma atuação mais pedagógica que chame atenção dos munícipes para a necessidade de colaborarem eles próprios com a ordenação do trânsito e no fundo conseguir uma melhor fluidez do trânsito e uma melhor utilização do espaço público. Essa falta de correção por parte da Câmara no que diz respeito à ECALMA tem agravado a perceção que os cidadãos têm de que a atuação da ECALMA contempla arbitrariedades e baseia-se na existência de regras claras e esta situação é de todo desaconselhável e não pode deixar de ser condenada pelo Partido Socialista. E por outro lado, e aí seguimos também a observação feita pelo Sr. Deputado do PSD, parece-se estranho que num momento de grande contenção e rigor se aumente as transferências para a ECALMA, não percebemos o que é que justifica isso e gostaríamos que a Sr.^a Presidente pudesse justificar essa situação.”

6.4.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos de facto a analisar o conteúdo de um contrato de programa que decorre da Lei. E portanto creio que para além de eu poder concordar com algumas coisas, nomeadamente sobre a atuação da ECALMA naquilo que se refere à fiscalização do estacionamento e já foi objeto de apreciação aqui nesta Assembleia no sentido de apelar mais à sua postura pedagógica e até a um maior rigor na ausência de atuação em sítios que devia atuar e não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

atua. Conhecemos isso, sabemos disso. Mas estamos a apreciar uma proposta de contrato de programa e que não sei onde é que está, pela intervenção do Sr. Deputado do PSD, ou não leu este, ou leu outro, ou não estou a entender, ou não percebeu. É que efetivamente dizer que este contrato programa não é transparente, não está colocado exatamente naquelas verbas que estão profundamente explicadas a transferir. A Sr.^a Presidente recordou e eu apelo à leitura na página do contrato programa, no final da página, quando se diz, porquê determinados valores, isto é a ECALMA e neste sentido em concreto na gestão dos parques de estacionamento nunca poderá ser, enfim, nunca poderá realizar as receitas que se calhar alguns Srs. Deputados quereriam. Porquê? Porque efetivamente está aqui escrito quanto é que um utente de um parque de estacionamento privado paga e quanto é que um utente de um parque gerido pela ACALMA vai pagar. Bom, pode ser que isto seja mau para o privado, pode ser que isto seja mau para a defesa da exploração pelos privados, admito que sim, mas para a ECALMA e para o Município é bom e para os utentes será ainda melhor. Eu creio que também esta questão e esta demonstração tarifária no sentido de estar bem abaixo dos custos feitos e cobrados pelo privado, pode ser e deve ser um forte incentivo para disciplinar também o trânsito de forma a que algumas pessoas, a forma pedagógica também já agora, de que alguns cidadãos, alguns munícipes que ainda consideram que podem estacionar o carro onde querem independentemente dos prejuízos que causam aos outros, enfim possam aqui uma forma de lhes demonstrar que efetivamente não há necessidade de prejudicar o outro e que aplicando aqui e beneficiando aqui destas percentagens de diminuição tarifária, pode ser um incentivo de facto à melhoria e à disciplina do estacionamento. E portanto, parece que é transparente, parece-me que percebemos aqui quanto é que a Câmara vai transferir, parece-me que aqui há um custo social de benefício aos munícipes, só quem efetivamente considera que o que é transparente, o que é a bem da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

gestão pública e a bem das populações deve ser votado contra, é que não pode votar a favor deste projeto e desta proposta de contrato de programa.”

6.4.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A ECALMA tem sido ao longo dos anos aquilo que se anunciava desde o princípio e não é por demais lembrar aquilo que tem sido a sua atuação inconsistente, ineficaz e cara. Tem sido uma fonte de prejuízo financeiro sistemático e de absoluta ineficácia naquilo que pretendia ser o propósito da sua criação.

Mais, tem sido também como se temia de início permeável às clientelas partidárias. E portanto ao longo destes anos, aquilo que tem acontecido, é que se confirmaram os receios que o CDS manifestava desde a proposta de criação da ECALMA e tendo a partir daí votado de forma coerente com essa sua posição. Também o CDS propôs desde sempre a opção pela Polícia Municipal em vez de uma empresa municipal com os resultados à vista.

Ora, esta proposta que hoje nos é apresentada é uma perpetuação dos prejuízos da ECALMA. Isto tem custos para os cidadãos, o problema não é isto ser mau para o privado, o problema é isto ser muito mau para os contribuintes. Por fim, ressaltar que esta proposta é-nos aqui apresentada por esta espécie de coligação que tem persistido também ao longo destes anos na Câmara Municipal de Almada, entre a CDU e o Bloco de Esquerda que parece assim uma espécie de meio partido da CDU, é ao longo deste tempo e que tem oferecido à Câmara Municipal ou à maioria relativa na Câmara Municipal a maioria absoluta que os cidadãos não escolheram.”

6.4.2.5 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Algumas notas. Naturalmente que a gestão feita por uma força política maioritariamente numa autarquia não é coincidente com aquela que é feita por outra força política, ou não seria na mesma autarquia. Há quem entendesse para o Concelho de Almada que a chamada Polícia Municipal seria a solução para naturalmente aliviar o Ministério da Administração Interna, aliviar a Administração Central, o Ministério da Administração Interna, mas penalizar ainda mais os cidadãos. Porque uma Polícia Municipal é uma polícia apenas fiscalizadora, não gere o estacionamento, nem parques à superfície, nem parques enterrados, nem nada disso. A Polícia Municipal, polícia e multa, e alivia o orçamento do Ministério da Administração Interna. Nós entendemos que no nosso Concelho nem a Presidente deveria ser xerife, nem deveríamos aliviar o Ministério da Administração Interna que tantas coisas o Governo manda para cima das autarquias sem mandar os recursos financeiros suficientes e necessários para as autarquias assumirem as responsabilidades ou as irresponsabilidades que a Administração Central vai acumulando. E portanto entendemos, analisando a nossa realidade concreta, que o que nós precisamos no nosso Concelho é gerir estacionamento. O que é preciso na cidade e nas cidades é gerir o estacionamento, e existem empresas de gestão de estacionamento aqui em Almada, em Lisboa, em Sintra, em muitos outros Concelhos do País, em Concelhos muito diversos no nosso País. Nós fomos por aqui e penso que fizemos bem. E a ECALMA tem dado ao Concelho muitíssimos bons resultados.

Eu gostava só de lembrar aos Srs. Deputados Municipais que a ECALMA desde que foi criada já rebocou do espaço público na ordem dos quatro mil carros em fim de vida. Quatro mil carros em fim de vida, corresponde a qualquer coisa como cinco vezes os parques de estacionamento que nós construímos, os parques de estacionamento subterrâneos que nos custaram ao erário público municipal na ordem, entre os doze milhões e meio a quinze. A ECALMA ao retirar da via pública os cerca de quatro mil carros em fim de vida que a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Câmara nunca conseguiria retirar porque a burocracia para a Câmara é uma coisa tremenda e nós sabemos do que falamos, não só em Almada mas no País em geral, nunca conseguiríamos ter atingido este resultado. Portanto, só aqui a ECALMA já deu muito dinheiro ao nosso Município. Fez a sua obrigação, não fez mais do que a sua obrigação, mas não se diga que não há resultados. Eu só dou este exemplo, quando nós falamos de subsídio à exploração ou de cobertura de deficit, nós estamos a falar de uma empresa que foi criada pelo Município, que não foi buscar o dinheiro ao banco. A ECALMA nunca pediu um empréstimo bancário. A ECALMA naturalmente teve que se criar e construir e apetrechar com o dinheiro público, obviamente, mas tudo aquilo que a ECALMA tem é público, do Município. Um dia, se por ventura, se entendesse extinguir a ECALMA todo o património da ECALMA é património público. Os carros são património público, os equipamentos são património público. Portanto, meus queridos amigos, as verbas que foram do Município para a Empresa Municipal de estacionamento e Circulação, foram para dar condições à empresa de se constituir, porque senão, não fazia nada, não tinha trabalhadores, não tinha carros, não tinha equipamentos, estamos a falar disto e não de outra coisa. E também queria dizer que ao longo do tempo a empresa, porque tem vindo a ter a responsabilidade de gerir outras áreas de estacionamento como é o caso dos parques de estacionamento, foi tendo algum maior equilíbrio ao longo da sua gestão. Ou seja, nós fechámos o ano de 2012 sem deficit. O ano de 2012 foi fechado sem deficit. Não sei se para o ano assim será, mas foi. Portanto, há aqui um tempo muito curto de gestão e cada um de nós tem a sua experiência, mas quem tem experiência de gestão naturalmente tem condição para perceber que as empresas se vão construindo, que os resultados se vão alcançando e reforçando sempre que isso é possível, mas não acontecem num ano, nem dois anos, nem em três anos, é preciso tempo para que haja consolidação de um projeto empresarial e hajam resultados. Mas voltemos agora ao contrato de programa. O



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contrato de programa está feito de acordo com a Lei, de facto é preciso ler e é preciso ler aqui o anexo três, e no anexo três nós temos um quadro muito elucidativo que nos ajuda a perceber como é que nós chegamos aos duzentos e vinte mil euros, e depois eu já lá vou falar dos duzentos e vinte mil euros. Nós temos o resultado de execução de 2012 e dizemos que os gastos em 2012 foram setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e temos que com aquilo que está apontado como objetivos para a empresa, teremos em 2013 sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro e setenta. E também dizemos que os rendimentos que estão em 2012 em 2.699,00 passarão para 2.968,90. Ou seja, há aqui um quadro que ajuda a perceber como é que se chega àquele valor, e temos aqui então um deficit de sessenta e dois mil euros. Mas eu também disse há pouco que foi a Câmara que estabeleceu o tarifário para os idosos, para as crianças, para os jovens e portanto, aplicando o tarifário que nós aplicamos, não podemos e seria impensável, não valia a pena criar este modo de transporte inclusivo, não valia a pena se não fosse assumida a função social que ele tem que ter. E portanto, há aqui este diferencial. Depois temos, quando falamos dos parques, também temos rendimentos em 2012 de 167.224,77 e aponta-se com os objetivos traçados para a empresa 171.847. E depois nos gastos nós temos aqui também gastos de trezentos e trinta e dois mil em 2012 e trezentos e trinta e um em 2013. Portanto, o diferencial entre os rendimentos e gastos são os tais cento e cinquenta e nove mil. Portanto, este diferencial com o do Flexibus dá os duzentos e vinte mil euros.

Mas agora vamos para o texto, temos que ser sérios, porque o texto diz, o valor global das transferências a efetuar pelo Município de Almada a título de subsídio à exploração é no máximo, é no máximo duzentos e vinte e dois mil, e está explicado lá à frente, como é que se chega aos duzentos e vinte e dois mil. E depois também se diz mais à frente e vamos ver, no ponto cinco, se o valor globalmente transferido se apresentar superior relativamente ao



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

resultado do exercício da empresa, com base no relatório final de execução do Plano de Atividades o Município de Almada tomará as decisões que considerar convenientes sobre a afetação do superavit. Ou seja, se chegarmos ao fim de 2013 e se por ventura se verificasse que afinal a empresa até nem precisava dos duzentos mil euros, era o Município através dos seus órgãos competentes que iam dizer onde é que aquele superavit era aplicado e como é que se geria aquele superavit. Portanto, não deturpemos o que está aqui escrito, temos que ser sérios e naturalmente devemos sê-lo.

Depois também se diz, como é que as verbas são entregues e portanto, diz-se que são até ao final do mês de abril, isto decorre da Lei. Cinquenta por cento, diz-se que até ao mês de julho os outros trinta por cento, e diz que o remanescente do subsídio, ou seja, se não for necessário no final do ano porque diz que se pode transferir até ao final de 2013 ou no exercício de 2014, se não for preciso não é transferido, mas o que é importante e o ponto 5, ou seja se houver superavit o Município diz qual é o seu destino.

Portanto, meus queridos amigos nós temos que fazer um contrato de programa, antes não era assim, era quando se chegava ao fim do exercício, se houvesse um deficit a Lei dizia que se tinha que cobrir o deficit. Agora, não é assim. Agora é preciso um contrato programa elaborado de acordo com a legislação, isto está tudo absolutamente salvaguardado.

Portanto eu queria deixar esta nota porque penso que isto é absolutamente claro, basta ler e admito que sendo uma coisa nova não seja suficientemente fácil de apropriar e de entender, mas toda a clareza e toda a segurança, acho que não há aqui qualquer insegurança. E há objetivos também.

Depois queria deixar nota que uma empresa de fiscalização ou uma polícia tem sempre ónus. Quem tem que aplicar multas, quem tem que penalizar nunca é bem visto. Nunca é bem aceite. O cidadão que é multado acha sempre que tem toda a razão, sempre ou quase



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sempre, não digo que seja sempre, isso é também muito absoluto, mas quase sempre acha que não devia ser multado, tem sempre a sua razão. E é evidente que o estacionamento nas cidades, muitas vezes é mais do que suficiente. É mais do que suficiente para as necessidades, precisa é de uma gestão. E a gestão exige regulamentos, exige regras e regras que quando definidas e postas em prática e respeitadas, permitem que os lugares de estacionamento pela sua rotatividade, permitam a utilização de muitos e muitos cidadãos. E contribuam para um bom funcionamento da cidade e uma vivência da cidade com muito maior qualidade de quando o estacionamento não é gerido. E obviamente que se alguém que está num sítio onde não devia estar, só podia estar uma hora e já lá está mais do que uma hora, ou se está num sítio que está reservado a residentes e não devia estar, naturalmente tem que ser penalizado. Nós temos tido a recomendação à empresa, a empresa tem a sua administração, tem os seus trabalhadores, tem os seus responsáveis e nesta como em qualquer empresa é preciso sempre e sempre formação, é preciso sempre e sempre chamar atenção das pessoas para o cumprimento da ética, é preciso chamar atenção para a obrigatoriedade de isenção absoluta no seu trabalho, em todo o lado, todos nós somos profissionais, os que estão aqui, acho que ninguém vive dos bens ao luar, e todos nós sabemos do que é que eu estou a falar. Portanto, é naturalmente fundamental que estas coisas dentro das instituições, estejam sempre muito presentes. Agora, não podemos avaliar de facto a transparência ou a isenção no caso de uma empresa de fiscalização pelo número de multas que aplica, não é por aí, não é por ai. Agora é uma constante a necessidade de formação, é uma constante a necessidade de alertas às pessoas da sua isenção, da sua independência é com certeza como em qualquer organização.”

6.4.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Algumas palavras para, não é para responder, mas como o Bloco de Esquerda foi aqui investivado pelo Sr. Deputado Municipal do CDS, nós não podemos deixar de falar sobre o assunto, até porque nós nos metemos nas coisas por convicção, por convicção, não é para fazer fretes a ninguém, nem é para ser muletas de ninguém. Estamos na vida e na política por convicção. E disso não devem restar dúvidas a ninguém. O dinheiro para a ECALMA vem dos contribuintes, o dinheiro para a Polícia Municipal vinha do céu. Vinha do céu. Assim como uma forma milagrosa desaparece a ECALMA para não penalizar os contribuintes, cria-se a Polícia Municipal e alguém lá do céu há de enviar o dinheiro para as despesas.

Durante muito tempo em Almada, antes da criação da ECALMA, a Polícia de Segurança Pública deixou de ter capacidade para gerir as questões do trânsito em Almada. E durante muito tempo as questões de estacionamento estavam muito más, com passeios completamente invadidos pelas viaturas, sem qualquer respeito pelo peão, inclusivamente para com os cidadãos com deficiência motora que se faziam transportar em cadeiras de rodas que não conseguiam progredir normalmente no seu caminho. Também para quem conduzia o seu bebé no respetivo carrinho de bebé não o conseguia fazer. Havia pessoas que para sair de casa tinham que telefonar para lhes tirarem as viaturas da frente da sua porta. O estacionamento em Almada, principalmente na zona centro de Almada, era feito em segunda fila, tornou-se hábito estacionar em Almada em segunda fila. Não foram poucas as vezes que pessoas que tinham a sua viatura estacionada de modo correto se viam forçadas a buzinar sistematicamente até que viesse a pessoa que tinha o carro estacionado em segunda fila, tirar a sua viatura. Com o caricato de que em algumas situações a pessoa que se encontrava estacionada no seu local correto estava a pagar o seu estacionamento e via-se privada de sair quando precisava, porque alguém decidiu estacionar em segunda fila. Quem não se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

lembra disto que eu estou a dizer, ou não é de Almada ou tem a memória curta. Nós não temos.

Quando a ECALMA surgiu o Bloco de Esquerda fez variadíssimas intervenções críticas à intervenção da ECALMA nesta Assembleia Municipal. Fizemos e continuamos a fazer uma análise crítica em relação à ECALMA. Por isso, nomeadamente no ponto em apreço, nós nos abstivemos na Câmara e nos vamos abster aqui na Assembleia Municipal. Agora, nós sabemos que Almada necessita do seu estacionamento ser regulado. Está tudo bem feito? Não está. Mas ainda na última apreciação que se fez ao Regulamento da ECALMA, todos tiveram a oportunidade de apresentar propostas e muitas delas foram aceites, nomeadamente a possibilidade de hoje em dia se poder estacionar nos locais de residentes quando eles se encontram livres mediante o pagamento de um pré-comprado que, vulgo as raspadinhas, nomeadamente a um preço ligeiramente mais barato do que os parquímetros.

Portanto, a questão da ECALMA vis-à-vis da Polícia Municipal é um mito que os Srs. trazem aqui, para fazer a vossa propaganda política de que, qual milagre, tudo em Almada iria ser resolvido pelo surgimento da Polícia Municipal. Isso não é assim. Porque quando existe Polícia Municipal também existem empresas para gerir o trânsito, como é o caso de Lisboa. Lisboa tem Polícia Municipal e no entanto tem empresas específicas para gerir o estacionamento. Mas é verdade, em Almada temos uma empresa que é a ECALMA, que neste momento está a funcionar com menos trabalhadores e prevê-se que nos próximos tempos vá continuar a funcionar ainda com menos trabalhadores, está a gerir os parques de estacionamento, vai gerir o Flexibus, está aqui a haver uma tentativa de rentabilizar estes meios para que de uma melhor forma e de forma mais assertiva servir a população de Almada. Inclusivamente as contas mostram que até o problema das multas têm vindo a decrescer, isto porquê? É porque a repressão aumentou, ou é porque neste momento já se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

olha duas vezes para o sítio onde se está a estacionar? Eu estou a dar a mão à palmatória, eu já fui multado pela ECALMA, fui uma vez, não serei mais, quer dizer, espero não ser mais nenhuma vez, porque tenho atenção agora aos sítios onde estou a estacionar. Portanto, nós analisamos as situações e votamos em consonância com aquilo que nós pensamos. E sobre o assunto é o que me ocorre dizer.”

6.4.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na intervenção da Sr.^a Presidente da Câmara falou em dinheiro público, eu por acaso, essa também parece assim uma entidade muito abstrata, que parece que não vem de lado nenhum. Não, não há dinheiro público, há dinheiro dos contribuintes, não há dinheiro público, isto sai do bolso de alguém.

As empresas municipais e esta não é exceção, constituem-se muitas vezes como uma forma de agência de empregos para clientelas partidárias e como uma forma de fugir àquilo que é o controlo legal das contas do Município.

Na intervenção da Sr.^a Presidente da Câmara também referiu Municípios que têm empresas municipais de estacionamento, pois também poderíamos referir aquelas que têm Polícias Municipais, e são: Lisboa, Porto, Amadora, Albufeira, Aveiro, Braga, Cascais, Coimbra, Guimarães, Maia, Matosinhos, Oeiras, Ponta Delgada, Sintra, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Gaia e Viseu, entre muitos outros. E portanto, não vamos presumir que estão todos errados e que de repente a Polícia Municipal é só uma forma de retirar responsabilidades do Ministério da Administração Interna. Mas mais, disse a Sr.^a Presidente da Câmara que a Polícia Municipal serviria para o trânsito, não, a Polícia Municipal serve para muito mais, e para bem dos cidadãos, serve para fiscalizar o cumprimento dos Regulamentos Municipais, estes que aprovámos aqui em matéria de urbanismo, de comércio, de saúde pública, de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

natureza. Serve para aplicar as decisões das autoridades municipais. Serve para vigiar os espaços públicos, e tanto que precisamos disso em Almada. Serve para vigiar transportes locais. Serve para guardar edifícios e equipamentos municipais. Serve também para levantar autos ou desenvolver inquéritos por ilícitos de ordenação social ou mesmo criminal. Serve também para regular e fiscalizar o trânsito. Ou seja, claro que tem custos Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira, tem custos obviamente. A única questão é saber se a relação entre custos e benefícios para os cidadãos não seria muitíssimo mais vantajosa. E é isso que está em causa, é o interesse dos munícipes, o interesse dos almadenses. Não são aqui guerras políticas entre Poder Local e Poder Central, não alijar responsabilidades, não é nada disso que está em causa, é, qual é a melhor solução para os cidadãos de Almada. E estamos em crer por aquilo que tem sido a atuação da ECALMA que esta não é a boa solução. Que ganharíamos muito mais com uma alternativa de Polícia Municipal.”

6.4.2.8 - O Sr. Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De facto a Sr.^a Presidente referiu aqui a cláusula sétima do Contrato de Programa, nomeadamente o seu número um e o seu número cinco, mas de facto esqueceu-se e omitiu o número quatro que diz “se no decurso do processo de execução e de acompanhamento se vier a considerar necessário reforçar os montantes do financiamento, em resultado da execução do Plano de Atividades, as partes mediante deliberação dos órgãos autárquicos competentes estabelecerão acordo a integrar como anexo ao presente contrato”.

Ora, este número contraria claramente o montante máximo dos duzentos e vinte e dois mil euros, contraria também o que está no número cinco sobre o superavit.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Agora neste número quatro permite-se aferir de facto ao valor, é apenas aquele valor que referiram como máximo, á apenas meramente indicativo. Porque de facto prevê neste número que se for necessário os montantes do financiamento serão ainda mais reforçados.”

6.4.2.9 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ó Sr. Deputado, valha-me Deus. Ó Sr. Deputado, é que é assim, se for preciso mais, os órgãos autárquicos dizem, autorizam o aumento do montante, se não for preciso dizem onde é que vai aplicar aquele valor, é simples. Tem que dar para os dois lados. Isto é da Lei, é assim, não há aqui nada de maquiavélico. É a Lei. Se o montante está estabelecido, se for ultrapassado os órgãos autárquicos vão analisar e vão avaliar e decidir se atribuem mais, se reforçam ou não, mas se não chegar lá, por isso é que é o valor máximo, portanto estamos todos seguros, estamos todos descansados, porque passa sempre por nós. Passa sempre por aqui, se sobrou somos nós que dizemos, ou se não for preciso, onde é que vai ser aplicado, se faltou também não pode a Câmara nem a ECALMA esperar que está tudo resolvido e só mandar para lá dinheiro. Portanto, a máxima segurança e a máxima transparência.

Agora penso que terei ajudado, assim desejo, mas gostava de dizer ao Sr. Deputado que falou anteriormente que elencou muitas competências da Polícia Municipal, pois é Sr. Deputado, mas não elencou a gestão do estacionamento e a ECALMA é exatamente para isso, para aquilo que a Polícia Municipal não pode fazer, é gerir estacionamento.”

6.4.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 88/X-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) dezanove votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do BE), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A ECALMA foi constituída por escritura celebrada em 22 de junho de 2004.

Os seus estatutos tiveram em consideração as disposições legais na altura em vigor que tem vindo sucessivamente a ser alteradas determinando a consequente revisão estatutária. Presentemente encontra-se em vigor a Lei 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, obrigando a nova conformação dos estatutos e de aprovação de um contrato programa em substituição dos atuais contratos de gestão.

É neste quadro submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Almada a minuta de Contrato Programa da ECALMA em que se integra a gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos da “Capitão Leitão”, “Conde Ferreira”, “Bento Gonçalves”, Luísa Sigeia”, “Laranjeiro” e “Av.ª Afonso Henriques” num total de capacidade de estacionamento de 866 veículos automóveis, assim como a gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva - o FLEXIBUS.

Nestes termos e ao abrigo das competências inscritas no artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em consideração do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto a Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - EM, nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de abril de 2013.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.5 - Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 89/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 03/04/2013, sobre “Quinta Biológica de Almada”, (**Conforme Anexo XLIV**).

6.5.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.

6.5.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta também decorre das orientações que temos para o nosso Concelho, portanto da estratégia que tem vindo a ser desenvolvida e portanto em particular no ano de 2012 desenvolveram-se estudos na perspetiva de podermos vir a criar em Almada a Quinta Biológica, esses estudos estão concluídos e consistem na caracterização da flora, a vegetação, na inventariação das manchas naturais com interesse de conservação, capacidade produtiva dos solos, economia agrária, faseamento de projeto agrícola e respetivas valências funcionais para um terreno de que a Câmara é proprietária e que tem cerca de dez hectares. É um terreno que se situa na parte sul do Parque da Paz, a seguir ao acesso ao Almada Fórum e o Caminho Municipal 1011. Portanto o trabalho foi feito, é um projeto muito interessante e considerou-se que seria adequado avançar para um processo de concurso público para se poder vir a estabelecer um contrato de concessão de exploração para esta Quinta Biológica. Constituiu-se depois do estudo que também faz parte do processo e que foi disponibilizado a todas as Sr.ªs e Srs. Deputados Municipais. Constituiu-se o respetivo processo de concurso e obviamente o caderno de encargos, e aquilo que se traz hoje à Assembleia Municipal porque se trata de matéria da sua competência é propor que a Assembleia aprove atribuir a exploração da atividade da Quinta Biológica e atividades complementares através de contrato de concessão de exploração precedido de concurso público e que também aprove o programa de concurso e caderno de encargos do concurso público para a concessão de exploração da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Quinta Biológica de Almada e naturalmente os documentos que fazem parte do processo. Portanto, o documento está à vossa consideração, ficamos a aguardar questões.”

6.5.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Bastos, Fernando Pena, Miguel Salvado, Sérgio Taipas e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.5.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria só de fazer uma questão e fazer uma observação. A observação tem a ver com o modelo de concessão que a Câmara opta por fazer a exploração desta Quinta Biológica, deste espaço que irá ser transformado numa Quinta Biológica, que é de concessão a um privado por um período de trinta e cinco anos, parece um período de concessão extremamente longo, porque no fim de contas estamos a falar de uma parceria público-privada por um período de tempo bastante elevado, até noutra tipo de concessões não são tão elevados. E a questão que gostaria de pôr e posso ser eu que não estou a ler bem a proposta é a seguinte. O Concessionário ficará com o direito de exploração deste espaço e da produção de produtos biológicos e da sua venda, bem como da produção de atividades no âmbito da agricultura biológica, mas está previsto a subconcessão ou aluguer de espaços para quantas pessoas possam ter atividade agrícola neste espaço, ou seja, que os Municípes possam ter, vamos designar, talhões onde possam desenvolver essa atividade com fim recreativo, ou social, ou comercial, visto como nós vemos por grande parte de Almada, há uma série de hortas que se vão estendendo de uma forma mais organizada ou de uma forma mais inorganizada.”

6.5.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu gostaria de saudar esta proposta e ela representa algo porque o CDS há muitos anos luta, e é bom ver como mudaram os discursos, os discursos também da Câmara Municipal e os próprios discursos dos restantes Deputados Municipais. Eu queria recordar aquilo que foi há quase uma década a atitude com que foi recebida uma proposta do CDS sobre agricultura urbana. Mas é bom, é bom que se mude de posição e que quando as coisas são boas que se perceba as suas vantagens e se possa fazer avançar isso, e ainda vamos ver, espero eu, um dia discutirmos aqui corredores verdes e outras propostas que de forma consistente temos apresentado ao longo dos anos. É uma proposta que gostaria de louvar e de dizer também que muito gostaria que esta prática fosse mais estendida ao longo do Concelho e estando inscrita no Plano Estratégico da Câmara tenho a esperança que de facto se possa ver efetivada nos tempos mais próximos mais espaços para algo que é muitíssimo importante e para as cidades deste século e que em circunstâncias como aquelas que atravessamos hoje assumem ainda maior relevância que é caminhar aos poucos para alguma, não será possível toda, sustentabilidade alimentar das cidades e isso é muitíssimo importante.”

6.5.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaríamos neste ponto, em relação à Quinta Biológica de Almada, felicitar a iniciativa. Neste aspeto nós sempre tivemos uma posição conhecida, achamos que finalmente, antes tarde do que nunca, a Câmara de Almada e a CDU também percebeu e compreendeu que isto seria algo interessante. Lamentamos que isto não possa ser estendido a outras partes do Concelho, um pouco como aqui o nosso colega da bancada do PS disse, com talhões, com pequenas hortas que possam ser entregues a pessoas que queiram e que tenham vontade. Há projetos muito interessantes pelo nosso País fora de hortas bem organizadas e que fazem falta no Concelho de Almada, mas felizmente a CDU mudou ou o PCP mudou e agora já vê isto de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

uma maneira diferente, inclusive até nos trouxe aqui uma PPP à moda de Almada, uma Quinta Biológica com concessão, é uma nova reforma agrária de um pós comunismo moderno, isto provavelmente o Deputado Sérgio Taipas teria uma boa explicação para isto, uma forma diferente de enquadrar esta nova lógica na doutrina. Mas pronto, felizmente o importante é que isto vá para a frente e que este projeto é um projeto interessante que seja bem desenvolvido, que leve também as Escolas do nosso Concelho a visitar este local, a mostrar às pessoas mais novas, às crianças como tudo isto funciona, qual é a diferença deste tipo de agricultura e a outra e como tal estaremos sempre a favor deste tipo de iniciativas e votaremos sempre a favor deste tipo de iniciativas.”

6.5.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito sistematicamente para corresponder à velocidade a que estamos nos nossos trabalhos, a explicação que eu tenho a dar é que há coisas que Marx explica, outras Freud.”

6.5.2.5 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos a falar de coisas muito sérias, estamos a falar de Poder Local, estamos a falar de trabalho técnico, estamos a falar de experiências de trabalho que se vão desenvolvendo e aperfeiçoando e construindo. Eu queria dizer que este momento e ponto de chegada tem atrás de si muito trabalho e muita competência. E gostava de dizer que não é com slogans, nem com folclore, nem com pirotecnia que se constroem as políticas. As políticas constroem-se com muita permanência de trabalho, com visão, com continuidade e persistência, com aposta na transformação do quotidiano da vida das pessoas e com muito respeito pela técnica e pelos técnicos. E queria naturalmente deixar aqui nota de que talvez Almada seja dos Concelhos mais avançados no que diz respeito a esta matéria dos parques agrícolas, das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

hortas agrícolas, dos corredores verdes, etc., etc.. Basta estar atento e basta ir perceber e procurar e pesquisar para poder avaliar, porque se houver leitura aturada relativamente àquilo que são os relatórios, o Relatório e Conta de cada ano e os Relatórios de Atividades regulares que são apresentados a esta Assembleia, penso que algumas das afirmações que se fazem não se fariam. Porque quem for ler os Relatórios e Contas da Câmara Municipal de Almada de há muitos anos a esta parte, de mandatos a esta parte naturalmente que não pode dizer aquilo que nós ouvimos aqui esta noite. E pronto, gostava de deixar estas notas porque considero que há aqui um caminho de trabalho muito sério que tem que prosseguir com a mesma seriedade e a mesma aposta e que nos permite chegar às realidades que nós vamos tendo no nosso Concelho. Trabalhos esses que estão a ser considerados ao nível do planeamento macro, também ao nível do planeamento macro e não só. Os instrumentos de gestão territoriais que nós estamos a fazer desde as unidades de execução, até aos Planos de Pormenor, os Planos Parciais, o Plano Diretor, não há instrumento de gestão territorial que esteja em desenvolvimento no nosso Concelho, que não contemple estas dimensões, todas estas dimensões. E também a rede ciclável, e também as questões do ruído, e também a questão das climáticas e também muitas outras coisas. Portanto, Srs. Deputados Municipais, eu sugeria-vos a todos naturalmente, que dão muita atenção àquilo que é a evolução da gestão autárquica que deem alguma da vossa atenção também àquilo que se vai fazendo de inovador aqui no nosso Concelho. Deixo esta nota que me parece adequada neste momento. Nós não estamos aqui, nenhuma parceria, eu ouvi isto e fiquei assim de boca aberta, porque nunca me passou pela cabeça que estaria aqui com um processo dessa natureza. O que nós temos é o enquadramento legal, o que nós temos são as leis que as autarquias têm que respeitar, porque nós não podemos fazer um contrato de arrendamento rural Sr. Deputado, o que nós estamos é, com base na legislação nacional a chegar a uma coisa que tem certo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

carácter, mas para lá chegar, de acordo com o enquadramento jurídico para as autarquias locais, nós temos que utilizar esta figura da lei, não é nenhuma parceria público-privada. E o que nós gostaríamos, deste projeto, pretende-se também alcançar coisas como, dotar o Concelho de um espaço para estudar, recriar e apoiar a agricultura em Almada, capaz de albergar ações de formação, visitação e realização de eventos culturais obviamente ligados a esta área também do conhecimento.

Criar uma área dedicada à conservação da natureza, da biodiversidade silvestre e agrícola e à valorização dos recursos biofísicos, proporcionar um espaço para troca de experiências, ideias e produtos com carácter semanal onde se promova a comercialização de produtos da Quinta, porque este espaço tem várias áreas. Tem áreas onde se vai fazer agricultura biológica, mas nós não estamos a falar de uma horta biológica, nós estamos a falar de uma Quinta Biológica, e uma Quinta Biológica é muito mais que o espaço da horta. Este terreno que ali está tem espécies robustas de vária natureza, tem também aquilo que eu aqui fiz referência às questões da silvicultura, etc.. Portanto, estamos aqui perante um projeto também pedagógico, também de exploração da terra, mas também de formação. Quando nós avançamos com este processo e encontramos a forma, o enquadramento jurídico para avançarmos, porque isto teve que ser estudado a esse nível, para se encontrar qual o enquadramento jurídico para chegarmos a um “arrendamento rural”, naturalmente que muitas questões tiveram que pôr em cima da mesa. E a nossa ideia, vamos ver se conseguimos lá chegar, mas nos tempos que ai estão Srs. Deputados, eu não sei quem é que vai concorrer a este concurso, mas gostava muito, por exemplo os nossos jovens licenciados em engenharia florestal, etc., não sei o que é que vai acontecer, não sei. É um desafio também para a nossa juventude.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nós estamos com aqueles projetos, amanhã vamos inaugurar o Quarteirão das Artes, temos o Núcleo das Indústrias Criativas em Almada Velha, porque não lançar para os nossos jovens um projeto que possa ser mobilizador e que possa trazer o seu interesse ao nível de várias formações da economia e de outras áreas de formação para poderem abraçar um desafio desta natureza. Não sei o que é que vai acontecer. Não é feito à medida de ninguém. Mas dentro deste trabalho que temos vindo a desenvolver no sentido de não ficarmos indiferentes aos problemas dos nossos jovens que não têm emprego, que estão aí sem perspetivas de futuro e procurar quer nas artes, quer enfim noutras domínios como temos as novas tecnologias, temos o Madan Parque ligado à Faculdade e com muitas empresas à volta de uma centena de empresas já ali nasceram, temos o nosso Núcleo Empresarial da Novalmadavelha por onde nasceram já mais de trinta empresas a caminhar para cinquenta empresas. Amanhã, o Quarteirão das Artes, e porque não, tendo nós na cidade, um terreno para agricultar, é encontrar a possibilidade de desenvolver um projeto desta natureza, primeiro tinham que ir comprar a terra, quanto é que ela custa e portanto nós pensamos que ao termos desenvolvido este projeto poderia ser muito interessante lançar este desafio para os nossos jovens. Vamos ver o que é que daqui vai resultar. Por isso também há aqui condições particularmente preocupadas, partem dessa preocupação, adequadas dizia eu a essa realidade que nós desejamos que possa vir a acontecer. Quando se fala dos anos, os anos nós temos que pensar que há investimento, tem que haver investimento, isto não é dado, não vai haver investimento da Câmara, a Câmara não vai dar dinheiro para que aquele terreno seja transformado em Quinta Biológica, são os próprios que a partir do projeto têm que ir à procura de fontes de financiamento e por isso isto também prevê um faseamento no tempo, as candidaturas, as propostas a apresentar ao concurso que há de ser aberto, essas propostas têm que indicar quais são as fases e o tempo associado às diferentes fases. Por



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

isso também aqui se considerou que no caso de haver possibilidade de recursos a fundos comunitários que o timing que está aqui estabelecido é suspenso para que possa dar possibilidades de uma qualquer candidatura a fundos comunitários. Fala-se aí que a agricultura vai ter fundos comunitários, vamos ver, estamos cá para ver. Portanto, eu acho que isto é um projeto arrojado, é um projeto de quem pensa a vida, a realidade, de quem pensa as nossas populações, nos nossos jovens e quer encontrar algumas iniciativas que contrariem a falta de esperança e que naturalmente possam alimentar iniciativa, possam alimentar expectativas mais otimistas relativamente ao futuro. Por isso o próprio caderno de encargos que está construído com muito cuidado, com tempos bastante ajustados a este tipo de situação, com possibilidade de prorrogar, etc., etc.. Portanto, meus amigos é disto que se trata, não é nenhuma parceria público-privada, é com os nossos jovens se é assim que querem, se quiserem chamar é público-privado, é do Município com os nossos jovens, com aqueles que quiserem apresentar as suas candidaturas e avançar com este desafio que me parece que pode ser interessante, vamos ver se é.

Então ficamos por aqui, vamos ver o que dá e é isso que eu quero aqui deixar, é que houve muito pensamento, houve muito trabalho, houve análise de solos, não estamos a falar de terreno que não serve para nada, foi terreno devidamente analisado para se perceber se tem ou se não tem potencial para que haja agricultura e resultados dessa agricultura, mas também de sementeiras, de searas e etc., que se perspetivam, quem teve algum tempo para ler o projeto terá percebido que ele tem várias dimensões do ponto de vista agrícola e obviamente tem a outra que é de educação ambiental e de educação para uma agricultura saudável.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.5.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 89/X-4º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando os objetivos estratégicos municipais na promoção da agricultura no Concelho, com o intuito de conciliar a produção alimentar com o recreio e a salvaguarda dos valores naturais e culturais.

É neste quadro que se integram as ações municipais, em que se destacam o desenvolvimento de uma rede de parques agrícolas e de hortas urbanas, a dinamização de mercados de produtos agrícolas certificados, a realização de ações de sensibilização e de formação em agricultura e hortas urbanas, e também o desenvolvimento de hortas pedagógicas com a comunidade educativa.

Considerando, ainda, no domínio do planeamento ambiental, a promoção da agricultura urbana como eixo de desenvolvimento territorial nos diversos planos municipais de ordenamento do território em curso, através de modelos de ocupação que interpretem o espaço rural na multiplicidade de usos.

Considerando o interesse por parte da comunidade de opções de consumo mais sustentáveis e saudáveis, como atesta a procura crescente de produtos biológicos de origem certificada.

Considerando, neste contexto, a oportunidade e pertinência em materializar o projeto da Quinta Biológica de Almada, a partir de estudos já concluídos de caracterização da flora e vegetação, inventariação das manchas naturais com interesse de conservação, capacidade produtiva dos solos, economia agrária, faseamento do projeto agrícola e das respetivas valências funcionais.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a implantação da Quinta Biológica de Almada, conforme previsto na Linha de Orientação 2.8, constante das Opções do plano e Orçamento 2013, permitirá:

- a) Dotar o concelho de um espaço para estudar, recriar e apoiar a agricultura em Almada, capaz de albergar ações de formação, visitação e realização de eventos culturais;
- b) Criar uma área dedicada à conservação da natureza, da biodiversidade silvestre e agrícola e à valorização dos recursos biofísicos;
- c) Proporcionar um espaço para troca de experiências, ideias e produtos, com carácter semanal, onde se promova a comercialização dos produtos da Quinta (mercado);
- d) Dispor de um espaço para receber e alojar visitantes interessados na obtenção de conhecimento e experiências no mundo agrícola;
- e) Potenciar a interação com o Parque da Paz, constituindo uma extensão do mesmo;
- f) Criar um parque urbano multifuncional, dedicado ao lazer, usufruto da natureza e vivência agrícola

Considerando que, deste modo, o projeto da Quinta Biológica de Almada também consubstancia as Linhas de Orientação 2.7 e 2.14, das Opções do Plano e Orçamento 2013.

Considerando que o Município de Almada é proprietário de vários prédios, com capacidade para exploração agrícola inscritos nas Freguesias do Feijó, Cova da Piedade e Laranjeiro na área do Parque da Paz.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea i), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1 - A afetação de terrenos à atividade de agricultura biológica e atividades complementares, atribuindo a sua exploração através de contrato de concessão de exploração, procedido de concurso público.

2 - O programa de concurso e o caderno de encargos do concurso público para concessão de exploração da Quinta Biológica de Almada, nos precisos termos do anexo 2 da deliberação camarária de 03 de abril de 2013.

6.6 - Entrou-se nos pontos 3.10 e 3.11 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 90/X-4º, 91/X-4º e 92/X-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 10/04/2013, sobre “Relatório e Conta de Gerência da CMA e SMAS/2012” “Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Almada”, e considerou o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, respetivamente, (Conforme Anexos XLV, XLVI, XLVII, XLVIII e XLIX).

6.6.1 - Usaram da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara e o Sr. Presidente do C. A. dos SMAS - Vereador José Gonçalves.

6.6.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Quer eu quer o Presidente dos SMAS, entendemos que seria mais adequado, na medida em que parece estar aceite como nos anos anteriores, que a introdução aos documentos possa fazer parte da ata, reservarmos o nosso tempo para as informações, os esclarecimentos para a fase do debate que naturalmente irá ser importante e é parte fundamental nesta Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Relatório e Conta de Gerência que agora se apresentam espelham os resultados obtidos durante o exercício de 2012, e traduzem a atividade desenvolvida nos mais distintos domínios das atribuições e competências do Município.

Tal como nos anos anteriores, este Relatório inclui também uma abordagem variada e multifacetada dos dirigentes municipais relativamente ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados nas respetivas áreas de responsabilidade ao longo do exercício de 2012.

As condições em que decorreu o exercício de 2012 de que este Relatório dá conta, vieram confirmar os cenários pessimistas que já antevíamos nas Opções do Plano e Orçamento para 2012, face à realidade que se vivia no nosso País.

Na Introdução aos respetivos documentos previsionais para 2012 afirmávamos então que “as propostas de trabalho concreto para o futuro mais imediato do desenvolvimento do nosso Concelho, estão profundamente condicionadas por uma conjuntura nacional extremamente negativa, que sendo estranha à responsabilidade do Município, o afeta de forma gravíssima tal como sucede com a generalidade dos Municípios Portugueses, sobretudo no que se refere aos recursos humanos e meios financeiros”.

De facto, ao longo de todo o exercício de 2012 vimo-nos confrontados com uma orientação e prática política nacional fortemente restritiva da atividade dos Municípios, não apenas ao nível das condições económicas e financeiras que se degradaram muitíssimo neste período, mas igualmente em consequência da introdução de alterações legislativas profundamente descaracterizadoras do Poder Local Democrático, das suas competências e atribuições e da sua autonomia própria.

Referimos como aspetos mais negativos a aplicação forçada da Lei dos compromissos, a Lei de redução dos dirigentes municipais (que a manter-se culminará com a redução de serviços



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

públicos prestados às populações), a Lei do Orçamento com redução de recursos para os Municípios e com a redução de efetivos e remunerações nos Trabalhadores da Administração Pública e a Lei de extinção de Freguesias (que se traduzirá em gravíssimos prejuízos para as populações com perdas evidentes ao nível do exercício da Cidadania), além de um conjunto de medidas de controlo sistemático, asfixiantes, do funcionamento diário das Autarquias Locais e violadoras da sua autonomia.

Contudo, em Almada, graças às condições de partida decorrentes de uma gestão de rigor e seriedade posta em prática no Município ao longo dos 38 anos de Poder Local Democrático, tínhamos fundadas razões para perspetivar a realização com êxito das propostas realistas que assumíamos, e que iriam representar um passo mais em direção à melhoria continuada da qualidade de vida de todos os Almadenses.

Os resultados alcançados no exercício de 2012 confirmam, uma vez mais a elevada capacidade da gestão pública da nossa Autarquia e a justeza da linha de rumo que vem sendo prosseguida no desenvolvimento do nosso Concelho, e traduzem uma nova etapa de consolidação e elevação dos patamares de qualidade de vida dos Almadenses, mesmo no cenário de depressão profunda que o nosso País atravessa.

Em 2012 prosseguimos os objetivos de desenvolvimento Almada+ Sustentável, Solidária e Eco-Eficiente nos sete Eixos Estratégicos de Desenvolvimento, com 135 Linhas de Orientação Específicas e mais de mil e duzentas Atividades concretizadas nas mais variadas áreas de intervenção de responsabilidade municipal, com um impressionante volume de projetos e ações que encontram amplo reflexo nas páginas deste Relatório, e que esta Introdução aborda de forma necessariamente sintética e incompleta.

Almada+ no Eixo da Renovação Urbana e Desenvolvimento Socioeconómico



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os resultados alcançados no Eixo da Renovação Urbana e Desenvolvimento Socioeconómico correspondem a um reforço da componente de renovação e regeneração urbana em áreas muito importantes do nosso Concelho, a uma atuação cada vez mais intensamente associada à adoção de políticas e práticas renovadas de planeamento, e gestão do território e de estímulo ao desenvolvimento socioeconómico, à captação de investimentos e promoção das atividades “económicas” locais particularmente ao nível dos micro e pequenas empresas.

A regeneração urbana conheceu uma vez mais em 2012 um impulso significativo que se soma muito positivamente aos resultados alcançados em anos anteriores, confirmando o êxito da política municipal prosseguida neste domínio.

A Campanha “Habitar é Conservar” assumiu um papel destacado, tendo abrangido várias centenas de edifícios e de obras de conservação e beneficiação realizadas, ao mesmo tempo que se concretizou a aprovação de largas dezenas de operações de remate urbano.

O processo de reabilitação urbana conheceu em 2012 um forte impulso a partir da gestão das três Áreas de Reabilitação Urbana já criadas - Cacilhas, Almada e Trafaria - no âmbito das quais foram desencadeados mais de cinco dezenas e meia de processos em diálogo com os respetivos proprietários, de que resultou o lançamento de dez obras (oito em Cacilhas e duas em Almada), a instrução de oito candidaturas à realização de obras (cinco em Cacilhas, duas em Almada e uma na Trafaria) e a elaboração de mais de três dezenas e meia de relatórios técnicos, tendo igualmente sido estimulado o rejuvenescimento das áreas históricas do Concelho através da promoção do arrendamento “Porta 65 Jovem”.

Também as áreas urbanas de génese ilegal apresentam resultados a destacar, nomeadamente a receção definitiva e provisória de 17 processos de obras de urbanização concluídos ou praticamente concluídos em 2012, o encerramento de 29 processos de obras, a emissão de um novo Alvará de reconversão, além do acompanhamento direto de uma dezena de obras



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de infraestruturação em curso e o contacto com centenas de proprietários com vista à legalização de construções.

Em 2012 prosseguiram igualmente as intervenções ao abrigo das candidaturas apresentadas ao Programa Polis XXI visando a regeneração urbana de áreas muito significativas do nosso Concelho.

Neste domínio, conheceram novo impulso as intervenções no âmbito do Programa “Almada Poente - Regeneração para uma Nova Centralidade”, no quadro do qual se destaca a construção das Piscinas Municipais, da Biblioteca Municipal Maria Lamas, do Parque Urbano da Caparica e do Parque Urbano e Espaços Exteriores Filipa D’Água, contributos muito significativos para a regeneração e desenvolvimento deste território.

Mas igualmente outros programas de regeneração urbana prosseguiram em 2012, envolvendo particularmente a zona de Almada Velha e Cacilhas. Destaque para o Centro de Interpretação Centro Histórico em Almada Velha, o Quarteirão das Artes - Núcleo de Indústrias Criativas, o processo de recuperação e reabilitação do “Teatrinho” Municipal e a Universidade Sénior de Almada nas antigas instalações da Cooperativa Almadense adquiridas pela Câmara Municipal.

Sublinhe-se igualmente a conclusão das obras de reabilitação, valorização e pedonalização da Rua Cândido dos Reis em Cacilhas, incluindo a recuperação do seu antigo poço e a reconstrução do Chafariz no âmbito do Programa “Frentes Ribeirinhas”, contribuindo ativamente para a qualificação e revitalização urbana e para o estímulo da atividade económica naquela artéria central da Freguesia de Cacilhas, em particular para as dezenas de empresários da restauração aí instalados.

Destacam-se também os programas de animação urbana desenvolvidos durante o período de verão no âmbito do Programa “Centros Históricos”, visando atrair visitantes à zona histórica da Cidade, oferecendo diversidade e qualidade principalmente através da música, onde sobressai



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a realização da 3ª Edição do Festival de Música Erudita “Sons de Almada Velha” em diversas igrejas dos núcleos históricos de Almada e Cacilhas, que contou com a participação de alguns dos melhores intérpretes de música antiga instrumental e vocal de Portugal, Espanha e Bélgica, e ainda a concretização do Programa “Almada Velha em Festa” durante as Festas da Cidade, bem como a 3ª Edição do Concurso de Ideias “Inovar para Potenciar” no âmbito do Programa “Almada:

Laboratório de Ideias”, em cooperação com a Faculdade de Ciências e Tecnologia.

A evolução do trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal foi fortemente condicionada pelo adiamento primeiro, e pela revogação depois, do processo de alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (tal como o processo de planeamento da Costa da Trafaria), mas progrediu significativamente ao nível dos trabalhos técnicos naquilo que depende exclusivamente do Município de Almada.

Ainda ao nível do planeamento estratégico não podemos deixar de referir a paragem quase total do “Programa Polis da Costa da Caparica” e do projeto “Almada Nascente - Cidade da água”, este no quadro da Sociedade Arco Ribeirinho Sul, decorrente da orientação do Governo relativamente a estes projetos estratégicos.

Prosseguiu a promoção e o apoio às micro e pequenas empresas, mantendo todos os incentivos municipais que visam a modernização e a inovação do tecido económico do Concelho, sublinhando-se em particular o trabalho desenvolvido no quadro das duas Agências de Desenvolvimento Local - Arriba Tejo e Nova Almada Velha - e do Madan Parque - Parque de Ciência e Tecnologia.

O Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo prosseguiu em 2012, assente no funcionamento exemplar da Plataforma de Atores-Chave constituída para a sua execução, que vem revelando uma extraordinária capacidade para gerar sinergias que a todos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

aproveitam na promoção deste sector estratégico para o Município, conforme se verificou pela participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2012.

Os resultados desse trabalho foram bem visíveis em domínios tão diversificados como o turismo cultural e religioso, o turismo de negócios e reuniões, a restauração e gastronomia, o produto sol & mar e o turismo associado à prática do golfe. É importante sublinhar que em 2012, o Concelho de Almada atingiu o primeiro lugar do Distrito de Setúbal e o quarto lugar na Região de Lisboa e Vale do Tejo em número de dormidas turísticas, o que também reflete a capacidade hoteleira instalada e a atratividade crescente do Concelho. É igualmente de assinalar o facto de mais de metade dos turistas que visitam Almada chegarem do estrangeiro.

Prosseguiram igualmente as ações de apoio e promoção à atividade do comércio tradicional, desenvolvidas em articulação com os próprios comerciantes e com as suas estruturas associativas.

Destaca-se neste domínio a promoção de formação nas áreas do comércio e restauração direcionada para este sector de atividade em parceria com a Agência de Desenvolvimento Local Arrabatejo e Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar; a realização da XXIª Edição do Concurso de Montras/Comércio de Rua, incluindo workshop sobre Vitrinismo dirigido aos comerciantes concorrentes; a promoção de iniciativas de animação diversas no âmbito da requalificação da Rua Cândido dos Reis em Cacilhas; o desenvolvimento do Diretório Comercial no Portal Almada Digital; a instalação de Montras Interativas; e a tradicional Campanha “Compre em Casa Compre no Comércio Local” visando a promoção do comércio de rua na época de Natal.

Paralelamente à manutenção da isenção da Derrama a todas as empresas com volume de negócios até aos 150 mil euros, beneficiando esta medida cerca de 70% do universo do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tecido empresarial do Concelho de Almada a exemplo de anos anteriores, foram adoptados e postos em prática em 2012 novos apoios e estímulos à atividade socioeconómica do Concelho, destacando-se o funcionamento do GACECI e o Programa FINICIA-Almada.

No âmbito do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e à Captação de Investimento (GACECI) foi desenvolvido um amplo programa de atividades, das quais se destacam, pelo significado e importância que assumiram, o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE_Almada), com a realização de 22 sessões de divulgação envolvendo 950 participantes inscritos no Centro de Emprego, a realização de diversos ateliers - Ideias de Negócio, Treino de Apresentações da Ideia de Negócio, Banca Interna, Capacitação em Empreendedorismo, Apresentação de Plano de Negócios -; a realização de workshops

sobre os requisitos para o licenciamento municipal e as oportunidades de negócio em espaços municipais e soluções de financiamento no quadro do Fundo FINICIA-Almada e micro crédito; a realização do evento “Empreender em Almada - 15 anos de apoio ao empreendedorismo de base local”; e a exposição “Ideias de Negócio” decorrente da 1ª edição do Programa de Apoio ao Empreendedor.

Foi estabelecido o Programa FINICIA-Almada, Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas dotado de 500 mil euros para apoio a projetos de desenvolvimento empresarial no nosso Concelho, em colaboração com o Banco Espírito Santo, LisGarante - Sociedade de Garantia Mútua, Agência de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI).

Almada+ no Eixo do Ambiente, Biodiversidade e Energia.

Neste Eixo assume particular significado o prosseguimento do trabalho ao nível da adaptação às alterações climáticas e da promoção da biodiversidade local e continuidades ecológicas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Desenvolveram-se diversos programas de parceria local, nacional e internacional, entre os quais o projeto EU Cities Adapt (EU As Cidades Adaptam-se); a monitorização do Observatório das Emissões de Gases com Efeito de Estufa em Almada, com a identificação das matrizes energética e carbónica por sector de atividade económica, que permitiram atualizar o Plano de Ação para a Redução de Consumos de Energia e Mitigação das Emissões de Gases com Efeito de Estufa; a gestão do Fundo Climático de Almada “Almada Carbono Menos”, com a concretização de diversas medidas de eficiência energética em equipamentos, edifícios e locais públicos; e a participação ativa no Pacto de Autarcas (Europeu) e no Pacto Mundial das Cidades sobre o Clima (Pacto da Cidade do México), que culminou com a participação na Cimeira Rio+20.

Prosseguiram as ações de monitorização ambiental do território municipal, no domínio da qualidade ambiental do estuário do Tejo, da variabilidade das comunidades biológicas marinhas, do ruído ambiente, dos parâmetros de clima e qualidade do ar, das vulnerabilidades do território, e a estratégia de consolidação da Estrutura Ecológica Fundamental e das continuidades naturais, sendo enquadrada neste capítulo específico a avaliação da fragmentação de habitats, com inventariação das áreas e corredores com maior potencial biológico.

Destaca-se também o desenvolvimento do Plano de Ação Local para a Biodiversidade e do Sistema Integrado de Parques Verdes na Cidade dos Vales, que estabelecem as vocações do território e medidas de promoção dos valores naturais em presença e das funções ambientais do território; o Projeto “Hortas Urbanas de Almada”; e ainda os diversos projetos europeus nas áreas da mobilidade sustentável, alterações climáticas, energias renováveis e da educação para a eficiência energética, bem como o funcionamento regular e ativo da Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em paralelo a este trabalho de estudo e avaliação, prosseguiu o investimento municipal na educação e sensibilização para a sustentabilidade, que suportam, de forma e numa dimensão impressionantes, o estímulo e apelo ativo ao envolvimento crescente dos cidadãos e das populações na defesa dos valores ambientais e das condições e qualidade de vida de todos.

No quadro da educação e sensibilização ambiental evidencia-se o prosseguimento de ações tão significativas como:

a promoção da agricultura biológica e do consumo responsável, em iniciativas municipais;

a dinamização de percursos de interpretação do património natural, enquadrados pelo Programa “Ciência Viva no Verão”;

a conclusão do projeto “Almada Natureza Revelada” de documentação fotográfica e videográfica do património natural do concelho;

as múltiplas iniciativas integradas na Semana Verde;

o Projeto “Agenda 21 da Criança” com as escolas, desenvolvendo trabalhos sobre os temas “Energia”, “Viver em Almada”, “Cidade Arrumada” e “Natureza em Almada”, e a realização da 9ª Edição do Fórum 21 da Criança - Parlamento dos Pequenos Deputados, com participação de escolas e de convidados da

Universidade Sénior de Almada;

A dinamização da Semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu Sem Carros, que levou a Cacilhas dezenas de milhares de pessoas para celebrar uma rua qualificada e pedonalizada;

a realização da 9ª Edição do Mercado de Natal Amigo da Terra, com destaque para o primeiro ciclo passeio solidário “Dois Pedais, Mais Natais”;

o Galardão “Bandeira Azul” e o programa regular de sensibilização ambiental nas respetivas praias, durante a época balnear;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a Campanha de sensibilização “Almada Limpa” com destaque para os temas “Dejetos Caninos”, “Limpeza Urbana”, “Reciclagem”, “Graffitis”;

o Projeto Euronet 50/50 (Rede Europeia de Centros Educativos) no âmbito do Programa Energia Inteligente para a Europa, e o Programa Eco-Escola, envolvendo escolas, alunos e professores;

a Produção do filme de animação “A Energia na Terra chega para Todos. Basta partilhá-la!” - amplamente divulgado a nível nacional e internacional incluindo na Conferência das Nações Unidas “Rio +20”, e premiado pelo Festival de Cinema de Animação Cinanima 2012 (Espinho); o funcionamento regular do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental na Costa da Caparica, com a dinamização de visitas ao Aquário Virtual, e da Ecoteca Municipal na Casa Municipal do Ambiente em Almada, e dos serviços info-ambiente e info-energia aí assegurados, entre muitas dezenas de outras ações de sensibilização e educação ambiental de que o presente Relatório nos dá conta detalhadamente.

O trabalho concretizado ao nível da higiene e salubridade urbana e dos espaços verdes regista de novo uma dimensão verdadeiramente gigantesca.

Foram recolhidas e objecto de tratamento adequado quase 100.300 toneladas de resíduos sólidos urbanos, resíduos de limpeza de ruas, entulhos e terras, resíduos de limpeza das praias do Concelho, recolha de monos e aparas de jardins pelas Juntas de Freguesia e pelos serviços da Câmara Municipal. Quase sete mil toneladas de resíduos foram removidas seletivamente para reciclagem, destacando-se o papel e cartão que atingiu quase três mil e duzentas toneladas.

Tiveram lugar milhares de operações de diversa natureza, nomeadamente varredura mecânica; aplicação de herbicida; colocação de rolos de sacos para dejetos caninos nos dispensadores instalados na via pública; intervenções de desinfestação na via pública e em edifícios do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

património municipal, associações e escolas; intervenções de desinfestação da lagarta do pinheiro; grandes ações de limpeza e de recolha de contentores de 15 m³, entre outras.

Foram realizadas milhares de intervenções de colocação, substituição ou lavagem de contentores coletivos e individuais na via pública e estaleiro, e foram utilizados quase 50 mil sacos na época balnear nas estruturas colocadas nas praias do Concelho.

Em 2012 a conservação e beneficiação de parques urbanos e jardins públicos apresenta igualmente resultados elevadíssimos.

Mais de 366 mil metros quadrados de área tratada em permanência em 51 Parques e Jardins, representaram um investimento de quase 44.300 horas de trabalho, ao que acresce o Parque da Paz com os seus 600.000 m² e o Jardim Botânico “O Chão das Artes”.

Foram plantadas na via pública por todo o Concelho mais de 21 mil novas unidades arbustivas, e tiveram lugar mais de dez mil operações de rega de árvores em caldeira.

Avançou igualmente a construção do Parque Urbano do Pragal com cerca de três hectares bem como o projeto e processo de concurso para a ligação pedonal e ciclável com o Parque da Paz, unindo as duas estruturas verdes e assim ligando a Cidade atualmente separada pelo IC 20.

Foram desenvolvidos os projetos para a construção do Parque da Vila da Trafaria e do Jardim Urbano do Monte de Caparica, e verificou-se a conclusão da obra de construção do Parque Urbano da Caparica e da Reabilitação do Parque Urbano Filipa d'Água.

Almada+ no Eixo da Mobilidade Urbana, Acessibilidades e Espaço Público

Na mobilidade urbana e acessibilidades concretizaram-se múltiplas ações e projetos de que se destaca:

O desenvolvimento metodológico para elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho de Almada, articulado com o Plano de Deslocações Urbanas da Área Metropolitana



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Lisboa, a par da realização de contagens de tráfego, matriz de origem/destino, fluxos por tipo de veículos e Mapa de Ruído;

O desenvolvimento do Projeto Almada Ciclável, donde se evidencia o estudo de implantação dos percursos cicláveis Cacilhas/Parque da Paz e Universidade/Parque da Paz, incluindo o projeto de passagem aérea ciclável entre o Parque Urbano do Pragal em construção e o Parque da Paz, e a integração da rede ciclável no Plano Municipal de Acessibilidade;

A realização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros” e a adoção de medidas de carácter permanente no domínio da circulação e mobilidade e o lançamento da aplicação informática “Almada Pedonal+metro” de promoção dos modos de deslocação suaves no Município;

O prosseguimento dos vários Projetos Europeus no âmbito da mobilidade (transporte flexível, gestão da mobilidade, eficiência energética, serviços de logística, etc.);

A edição do Guia dos Transportes Públicos de Almada, em suporte papel e versão digital;

O desenvolvimento do processo de instalação de lâmpadas de tecnologia LED em todos os semáforos do Concelho (100% LED) e a adoção de medidas de redução do consumo energético ao nível da iluminação pública, salientando-se a introdução gradual de telegestão dos postos de transformação;

O desenvolvimento da Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior envolvendo a programação da intervenção em mais de sete quilómetros de vias naquela área da Freguesia da Charneca de Caparica.

A manutenção e conservação da rede viária, iluminação pública, sinalização horizontal e vertical e gestão do estacionamento público foram igualmente áreas de grande relevância em 2012:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foram regularizados pavimentos em cerca de 29 km de vias municipais, e executadas intervenções de tapa-buracos e conservação de calçadas em mais e 4.000 m²;

Foram colocados 421 novos candeeiros na via pública, e realizadas quase 1.300 intervenções de manutenção e conservação de sinalização horizontal,

impedimentos físicos e semáforos;

Foi concluído o Plano Municipal de Sinalética e iniciado o processo de implantação;

Procedeu-se à revisão do Regulamento Geral de Estacionamento do Concelho de Almada e à elaboração do Regulamento Específico de Estacionamento para a Costa da Caparica, com a respetiva aprovação pela Assembleia Municipal;

Tiveram lugar dezenas de intervenções no âmbito da valorização da imagem urbana, com destaque para a limpeza de tags, pintura de 43.000 m² de muros e muretes em cooperação com as onze Juntas de Freguesia, desenvolvido o Programa Base para a reconversão da EN 377 em via urbana e o projeto do Chafariz do Monte, entre outras medidas de qualificação urbana.

Em 2012 foi concluída e inaugurada a obra de requalificação da Rua Cândido dos Reis, em Cacilhas, e avançou ao nível da Arte Pública o Monumento à Multiculturalidade e o “Planisfério da Interculturalidade”, PIA/Caparica.

Almada+ no Eixo da Educação, Formação, Conhecimento e Juventude.

Neste eixo assume destaque particular a construção da nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica (Quinta de Santa Teresa), a maior escola básica do Concelho que irá reforçar a capacidade de oferta do Município neste domínio, cuja obra foi retomada após novo concurso, face à interrupção verificada por falência do empreiteiro inicial em consequência das medidas de austeridade em curso no nosso País.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi aprofundado e alargado o serviço municipal “Almada Cresce Contigo” de gestão electrónica das refeições escolares e das atividades da componente de apoio à família, tendo sido instalados os respetivos quiosques em seis novos agrupamentos de escolas e dois locais de atendimento público da Câmara Municipal, e introduzida a possibilidade do pagamento via multibanco sem custos para as famílias.

Foi assegurado o apoio às famílias com crianças a frequentar o ensino pré-escolar nas componentes alimentação e prolongamento de horário, através do desenvolvimento de atividades em 69 salas de educação pré-escolar e prosseguiu o desenvolvimento do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico em 41 escolas do Concelho.

Foi garantido a todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico público o fornecimento de refeições escolares num total de 1.300.000 refeições/ano todas subsidiadas, das quais 663.000 a custo zero para as famílias de menores recursos. Foi igualmente assegurado o fornecimento de livros e material didático no âmbito do apoio social escolar, e em íntima articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho a três mil e quinhentos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Foram integralmente assegurados os transportes escolares, e funcionou regularmente o serviço “Almada Solidária” de transporte de alunos com necessidades especiais de mobilidade.

Foi desenvolvido o Projeto “Dar de Volta” de reutilização de manuais escolares no âmbito do qual foram recebidos 4.800 manuais e distribuídos pelas escolas 3.187 manuais.

Prosseguiu o desenvolvimento do Plano Tecnológico de Educação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com a realização de ação de formação sobre quadros interativos para docentes do 1º ciclo e instalação de infraestrutura e redes de comunicações em todas as escolas básicas de 1º ciclo e jardim de infância do concelho.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foram elaborados, entregues às escolas e entraram em operação 25 Planos de Segurança Interna, assegurada a formação do pessoal docente e não docente em matéria de segurança e primeiros socorros, e atualizados mais de 500 equipamentos de combate a incêndio instalados em estabelecimentos de ensino.

Foi alargada a Rede de Bibliotecas Escolares, incluindo o seu apetrechamento com equipamento e mobiliário adequado. Foram apoiados 39 projetos socioeducativos de Escolas e Instituições de Infância do Concelho no âmbito do Plano de Ação Cultural.

Prosseguiu a execução do Programa de Beneficiação do Parque Escolar, envolvendo a realização de mais de três centenas de intervenções de conservação, a que se soma a inspeção a oitenta e seis equipamentos desportivos instalados nos logradouros escolares e respetiva intervenção.

Prosseguiram os diferentes programas e projetos de animação desenvolvidos em todos os níveis de ensino do Concelho e envolvendo a participação de muitos milhares de alunos, professores e educadores, destacando-se o Plano de Ação Cultural nas suas diferentes vertentes; o Prémio Almada Cidade Inteligente na sua 1ª edição, com 13 Escolas e 21 alunos premiados; o Concurso Jovens Talentos com 20 concorrentes e 29 trabalhos; a Mostra do Ensino Superior, Secundário e Profissional com mais de 2.000 visitantes e participantes; a Festa Verde com mais de 2.500 crianças das escolas participantes; a Festa de Natal das Escolas com mais de 10.000 crianças; a Receção à Comunidade Educativa com mais de sessenta ações em duas semanas de atividades; o Festival Interescolas de Teatro e o Festival de Teatro Alemão com milhares de alunos participantes ativos; a 3ª edição do Concurso Inovar para Potenciar, entre muitas outras atividades e iniciativas de apoio à formação dos jovens Almadenses.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Realizou-se a 1ª Edição do Prémio Investigação Cidade de Almada com 29 candidaturas, sendo vencedores os Investigadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Elvira Fortunato e Rodrigo Martins.

O papel indispensável e insubstituível da Escola e dos Educadores na vida da comunidade continuou a ser devidamente reconhecido no quadro da atividade municipal. Foi garantida a participação ativa em todos os Conselhos Gerais de Escolas/Agrupamentos de Escolas do Concelho. Almada assumiu papel destacado no quadro da Rede Nacional de Cidades Educadoras e igualmente na homóloga rede internacional, tendo participado no 12º Congresso Mundial sob o tema “Ambiente Verde, Educação Criativa” apresentando três comunicações.

O trabalho e dedicação de uma vida inteira dos Professores e Educadores que terminaram a sua carreira profissional por razões de idade, foi solenemente assinalada e reconhecida na Homenagem ao Professor Aposentado.

Avançou o processo de obra pública da Universidade Sénior de Almada que já conta com novecentos alunos e cerca de cem professores voluntários.

O Livro e a Leitura foram intensamente promovidos através do desenvolvimento de um programa específico com esse objetivo, envolvendo quase 250 atividades com as escolas e famílias e mais de seis mil participantes ativos. Os recursos informáticos colocados à disposição dos cidadãos nas bibliotecas municipais foram amplamente utilizados, registando-se quase 28 mil utilizações ao longo do ano de 2012, e desenvolveu-se o programa de divulgação/formação em Tecnologias da Informação e Comunicação para adultos.

As ações e programas destinados especificamente à juventude ocuparam, igualmente, lugar de destaque no quadro da atividade desenvolvida em 2012.

Funcionou com toda a regularidade na Casa Municipal da Juventude - Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro o Núcleo de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

onde decorreu a 4ª edição do Curso de Técnico de Receção e Alojamento Hoteleiro envolvendo a frequência de 20 alunos.

Foi concretizada uma vasta e diversificada programação nas Casas Municipais da Juventude, registando-se 55 iniciativas e projetos em diferentes áreas de atuação sociocultural.

Foi realizada a 12ª Edição da Festa Amarela em parceria com 21 associações locais; a 20ª Edição da Quinzena da Juventude com 43 organizações de jovens (e jovens individuais) participantes; o 8º Concurso de Música Moderna; a 2ª Edição da Feira das Associações Jovens de Almada com 19 participações de associações e jovens individuais;

a 3ª Edição do Concurso de Graffiti de Almada com a participação de quase três dezenas de jovens na sua fase eliminatória nas modalidades de pintura mural e vídeo; e foi concretizado o Plano Anual de Formação das Casas Municipais de Juventude com disponibilização de inúmeras ações de formação promovidas pela Câmara Municipal e por parceiros externos ao Município.

O apoio à criação artística dos jovens expressou-se uma vez mais na cedência de espaços das Casas Municipais da Juventude para ensaios nas áreas do teatro, dança, artes plásticas e música, registando uma ocupação global desses espaços de 3.520 horas.

Tiveram lugar na Casa da Cerca e Jardim Botânico “O Chão das Artes” oficinas de expressão plástica dirigidas a jovens estudantes, bem como visitas guiadas e visitas/jogo destinadas a alunos do ensino básico, secundário e superior no âmbito da dinamização das respetivas exposições.

Almada+ no Eixo da Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança.

As redes de equipamentos municipais de cultura e desporto não só funcionaram em toda a sua plenitude, como foram alargadas, e Prosseguiu igualmente o desenvolvimento de diferentes programas de animação cultural e desportiva.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Destacam-se alguns dados mais significativos registados em 2012:

Realizaram-se mais de setenta Exposições nos diferentes espaços municipais - Casa da Cerca, Galeria Municipal de Arte, Oficina de Cultura, Museu da Cidade, Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Casa Pargana, Museu de Sítio - envolvendo mais de uma centena de artistas e cinquenta mil visitantes;

Realizaram-se quase 67 mil operações de consulta local e empréstimo de documentos na Rede de Bibliotecas Municipais, a qual atingiu praticamente os 21 mil leitores inscritos.

Realizaram-se os três prémios literários municipais “Maria Rosa Colaço”, “Poesia e Ficção” e “Prémio Literário Cidade de Almada” que registaram um total de 147 originais apresentados a concurso, e foram apresentados ao público 28 obras literárias;

Realizou-se o Prémio Municipal de Arquitetura “Cidade de Almada” com Exposição e Homenagem ao Arquiteto e Professor Sidónio Pardal, e a atribuição do Prémio ao Arq^º Vítor Mestre com o conjunto arquitectónico de construção e reabilitação da Ramalha;

A Rede de Museus Municipais consolidou a sua intervenção ao nível da promoção e divulgação do conhecimento sobre o património cultural do Concelho, sendo reforçada com a entrada em funcionamento do Museu da Música Filarmónica, do Museu da Indústria Naval;

Entrou em funcionamento a Galeria Municipal de Arte na Costa da Caparica, e avançou a obra do “Centro de Interpretação de Almada Velha” e ficou praticamente concluída a Biblioteca Maria Lamas, no Centro Cívico da Caparica;

No que se refere ao Programa Cultural, o ano de 2012 ofereceu a oportunidade de usufruto da capacidade artística e criativa de muitas centenas de artistas, grupos, associações e instituições locais, que mobilizaram largas dezenas de milhares de espetadores, destacam-se o Festival Cantar Abril; a 20^ª Quinzena da Dança; o 29^º Festival Internacional de Teatro de Almada; o 17^º Festival Sementes; a 16^ª Mostra de Teatro de Almada; o 19^º Festival



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Interescolas de Teatro; o 20º Festival Tágides; o Concurso “Arte e Criatividade” (para pessoas portadoras de deficiência); a celebração do Carnaval; o Dia Internacional da Mulher; as comemorações 38º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974; o Festival Cantar Liberdade; o 6º Encontro de Fado de Almada; as Festas da Cidade com as suas Marchas Populares e o Concurso de Quadras Populares (310 concorrentes/915 quadras); o 3º Festival de Música Antiga “Sons de Almada Velha”; o 3º “Almada Velha em Festa”; o 12º Festival de Folclore; o 25º Encontro de Cantares Alentejanos; o programa “Cacilhas com o Pé na Rua ... Cândido dos Reis”; o programa “Do Natal aos Reis em Coro”; o programa “Vamos Cantar as Janeiras”; a comemoração do Fim do Ano, as Iluminações de Natal e o Concerto de Ano Novo;

O Teatro Municipal e o Auditório Fernando Lopes-Graça apresentaram, uma vez mais, uma programação de excelência de cinema, música, dança, e teatro, registando no conjunto várias dezenas de milhares de espetadores;

Foi mantida a oferta diversificada de prática desportiva em diversas modalidades na Rede de Equipamentos Desportivos Municipais, que aos pavilhões, ginásios, piscinas e pista de atletismo já disponíveis acrescentou um novo complexo municipal de piscinas que iniciou o seu funcionamento no Centro Cívico da Caparica;

Teve lugar em Almada as comemorações do Dia da Marinha 2012, tendo sido atribuída à Instituição a Medalha de Ouro da Cidade;

Foi integralmente mantida a programação regular anual de desporto promovida pelo Município, destacando-se o programa “Almada Mexe Comigo”; o 24º “Corta Mato Escolar Concelhio”; o programa de “Desenvolvimento do Xadrez”; a “Meia Maratona da Areia e Caminhada”; a “Festa Jovem”; o programa “Alma Sénior”; e os programas “Special Ludus” e “Dança Gira” dedicados a pessoas portadoras de deficiência; envolvendo a participação ativa de dezenas de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parceiros - coletividades, escolas, associações, Juntas de Freguesia - e muitos milhares de participantes.

No âmbito da Ação Social funcionou regularmente o Conselho Local de Ação Social, bem como o Grupo Concelhio de Idosos, o Grupo Concelhio para a Deficiência, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entre outros grupos concelhios de articulação e intervenção ativa, abrangendo mais de uma centena de instituições. Foi executado o Plano de Emergência Social, desenvolveu-se o Plano de Promoção da Acessibilidade, e arrancou o processo de revisão do Plano de Desenvolvimento Social.

Foi assegurada a monitorização permanente do Contrato Local de Desenvolvimento Social - Projeto "ABC - Abrir Bons Caminhos", realizou-se o Encontro "ELP - Emprego, Livre Iniciativa, Profissão", e foram realizados vários encontros temáticos sobre Famílias, Idosos, Saúde Mental, Sem-Abrigo, Prevenção Primária das Toxicodependências.

Sublinha-se também neste domínio a criação das Cantinas Sociais, os Encontros sobre a Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social, o programa do Mês do Idoso e a partilha de conhecimento sobre o Plano Gerontológico.

O apoio Municipal ao movimento associativo e solidário traduziu-se na cedência de terrenos para equipamentos, na isenção total do pagamento de taxas municipais a todos os projetos e obras desenvolvidos no território do Município, correspondendo a um significativo apoio financeiro, complementar aos subsídios diretos no montante de 1,5 milhões de euros, atribuídos para a construção dos respetivos equipamentos.

Em 2012 destaca-se a abertura do novo Centro Porta Amiga da AMI, a inauguração da Casinha e do Centro Integrado Arco Íris da Santa Casa da Misericórdia de Almada, o início da construção do novo edifício da Associação dos Cidadãos Oriundos da Comarca de Estarreja, a atribuição de instalações municipais por contrato de comodato a várias



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

instituições, o avanço da nova sede do Raposense e da reconstrução do Cineteatro da Academia, e a inauguração do campo sintético do Charneca de Caparica Futebol Clube.

Uma referência especial aos dois centros de cuidados continuados de saúde em estado bastante avançado de construção, da iniciativa da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta e da Cooperativa Almadense de Solidariedade, que para além dos terrenos beneficiaram de apoio financeiro e isenção total de taxas de urbanização.

A gestão do parque municipal de Habitação Social registou um muito significativo volume de pequenas e grandes intervenções de beneficiação, destacando-se 156 intervenções de manutenção e conservação por administração direta, a realização de 800 visitas domiciliárias, 320 atendimentos a inquilinos, bem como a realização de mais de duas dezenas e meia de reuniões com moradores e representantes de prédios.

No âmbito do Programa Anual de Conservação do Parque Habitacional do Município, sublinha-se ainda a realização de empreitadas de reparações diversas em fogos municipais, e grandes empreitadas de Reparação de canalizações, pintura e impermeabilização de edifícios, substituição de colunas montantes de eletricidade, substituição/reparação de coberturas, e fecho de vãos em caixas de escada. As Opções

Participativas nos Bairros Camarários traduziram-se na execução de cerca de 100 mil euros de melhoramentos decididos com os moradores.

Ao nível da segurança, foi mantido o funcionamento regular do Serviço Municipal de Proteção Civil; da Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Projeto “Floresta Segura, Floresta Verde”; do Conselho Municipal de Segurança e Observatório; e foi mantida a política municipal de apoio regular às três Corporações de Bombeiros do Concelho ao nível do Piquete Permanente de Intervenção e dos seguros de pessoal e viaturas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A operação “Floresta Segura, Floresta Verde” constituiu um novo êxito, registando apenas um fogo florestal e 174 pequenos incêndios ao longo de toda a época crítica de incêndios florestais no nosso País, sendo de realçar neste domínio o facto de ter sido garantida integralmente a segurança da área da paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, onde arderam apenas 474 metros quadrados de mato.

Almada+ no Eixo da Informação, Participação e Governança

Em 2012 prosseguiu o aprofundamento dos processos de informação/comunicação visando uma crescente participação dos cidadãos na vida local, e foram dados novos passos para uma “boa governança”.

Foi mantido o sistema de comunicação (interna e externa) com vista a reforçar o clima de confiança no Município.

No que diz respeito às Tecnologias de Informação e Comunicação evidencia-se nesta Introdução o seguinte:

A gestão, manutenção e desenvolvimento do sítio da Câmara Municipal na Internet, bem como da Assembleia Municipal e dos seis sítios especializados “Almada Cidade Educadora”, “Ambiente e Sustentabilidade”, “Juventude”, “Museus”, “Bibliotecas”, “Casa da Cerca”, a que acrescem nove sítios no quadro de “Projetos Europeus” e “Alterações Climáticas”;

No “Portal Almada Cidade Digital” para além da gestão e atualização de conteúdos, foi introduzida a aplicação “Almada Centro: Shopping e Lazer”;

No sítio da Câmara Municipal foi introduzida informação regular sobre Proteção Civil e medidas de autoproteção;

Foram introduzidas novas funcionalidades nos sítios municipais, destacando-se o simulador online de taxas municipais e o agendamento online de atendimento técnico;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O “Plano Tecnológico de Educação” foi implementado abrangendo 200 salas de aula e 36 escolas do Município, incluindo 49 quadros interativos, infraestruturas e equipamentos de rede;

O Projeto “Almada Cresce Contigo” foi reforçado com dois novos quiosques, um na Loja do Município e outro no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”;

Foram concluídos os dois projetos de Montras Interativas que entraram em funcionamento na Loja do Município e no Centro Municipal de Turismo;

Os sítios municipais na Internet, um genérico e seis especializados, registaram mais de 600 mil visitantes e 2,3 milhões de páginas visualizadas, ao mesmo tempo que se registou uma presença significativa nas redes sociais;

Os “Espaços de Democratização, Acesso e Competências” registaram sete mil utilizadores, enquanto a newsletter da Juventude (periodicidade quinzenal) registou um total acumulado de cinquenta mil subscritores;

Verificou-se em permanência uma assistência qualificada às vinte aplicações informáticas em uso na Autarquia, e concretizou-se a implementação da gestão documental cobrindo todos os serviços, ao mesmo tempo que se criaram novas funcionalidades para suporte da “Lei dos Compromissos”.

Quanto à produção de informação em documentos impressos e audiovisuais salienta-se o seguinte:

A publicação regular do Boletim Informativo com 11 edições, tal como a Agenda Cultural, a Revista P’Almada (jovens), o Boletim RH, o Jornal Escola em Festa, a Agenda do Professor, outras publicações sobre “Valorização e Desenvolvimento do Turismo”, “Oportunidades de Investimento no Concelho”, “Programa de Apoio ao Empreendedor - PAE_Almada” e “Fundo de Apoio {s Micro e Pequenas Empresas FINICIA-Almada”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foram produzidos mais de oitocentos trabalhos de materiais informativos e promocionais e mais de centena e meia em suporte digital web, também para as redes de mupis e outdoors num total de sessenta campanhas informativas;

Realizaram-se quinze filmes temáticos e sessenta vídeos colocados no sítio da Câmara Municipal na Internet;

A disponibilização de informação à comunicação social, os comunicados de imprensa, e o registo de mais de cinco mil e quinhentas referências a Almada nos Órgãos de Comunicação Social falada e escrita.

O alargamento dos processos de participação ativa dos cidadãos na vida do Concelho prosseguiu e aprofundou-se, mantendo-se a cooperação com todas as Juntas de Freguesia do Concelho como motor essencial desse objetivo municipal visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Foi integralmente mantido o processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, sempre acompanhadas pelos respetivos meios financeiros de suporte, reforçando por esta via o exercício de um Poder Local de proximidade e de qualidade, mais capaz de responder de forma positiva às necessidades e anseios das populações.

Realizaram-se onze Fóruns de Participação “Opções Participativas” em todas as Freguesias do Concelho, nas quais participaram cerca de dois mil cidadãos, e foi também criada a possibilidade de participação simultânea online.

Privilegiando a participação cidadã para apresentação dos seus problemas, ideias e contributos para melhorar o presente e o futuro do Concelho, realizaram-se em horário pós-laboral todas as Reuniões de Câmara Municipal num total de vinte e duas.

Mantiveram-se os Fóruns de Participação Temáticos abrangendo as crianças, os jovens e os adultos - cidadãos e instituições em geral de que se destaca:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Fórum 21 da Criança/Parlamento dos Pequenos Deputados no Âmbito da “Agenda 21 da Criança”;

O Fórum Municipal da Juventude;

A Plataforma de Atores para o Desenvolvimento do Turismo, e grupos sectoriais sobre os produtos turísticos “Sol & Mar”, “Restauração e Gastronomia”, “Turismo Religioso”, “Golfe”, “Turismo de Negócios”, e ainda os grupos “Alojamento” e “Animação Turística”;

Os Fóruns Energia 2012 com a Agência Municipal de Energia e respetivos associados;

Os Fóruns sobre Áreas de Reabilitação Urbana, processos de Planeamento e projetos de qualificação urbana;

O funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança, Conselho Local de Ação Social, com centenas de instituições e entidades num trabalho permanente de intervenção articulado e integrado.

O Movimento Associativo Almadense contribuiu também de forma relevante para a participação cidadã de muitos milhares de munícipes de todas as idades, em múltiplas áreas e projetos, evidenciando-se de novo como parceiro essencial e insubstituível do Poder Local no processo de inclusão em pé de igualdade, de todos os Almadenses na vida do Concelho.

As centenas de páginas deste Relatório e Conta de 2012, voltam a confirmar que os recursos públicos foram geridos com responsabilidade, rigor, eficiência e transparência, cumprindo todos os princípios fundamentais ao que entendemos por “boa governança”.

Em 2012 Almada alcançou o 1º lugar no Projeto “Índice de Cidades Inteligentes 2020” nos indicadores de governação, inovação, sustentabilidade, inclusão e conectividade, exaequo com as cidades de Aveiro e Cascais.

Almada+ no Eixo da Modernização e Valorização do Serviço Público



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No exercício de 2012, apresentam-se resultados assinaláveis no que diz respeito ao aprofundamento do processo de modernização dos serviços do Município e valorização do Serviço Público, traduzindo-se positivamente no nível de satisfação das populações em geral e dos agentes socioeconómicos, e na imagem e credibilidade da função pública e do Poder Local que a suporta.

Prosseguiram os projetos de modernização administrativa, desenvolveram-se novas ferramentas tecnológicas, teve lugar a qualificação dos recursos humanos, a prevenção de Riscos de Gestão foi assegurada, foram introduzidas novas medidas de eficiência energética, energias renováveis e processos de eco-compras ampliados, foi assegurada a participação do Município no contexto nacional e global a par da cooperação e capacitação técnica, assim se afirmando e reforçando o serviço público municipal e promovendo o Poder Local Democrático.

Em 2012, em execução do “plano plurianual de renovação da frota” procedeu-se à aquisição de novas máquinas e viaturas utilizando critérios de eficiência energética e ambiental, executaram-se mais de oitocentas e cinquenta intervenções de manutenção e beneficiação em instalações municipais e prosseguiram os processos de auditoria e certificação energética em dez edifícios municipais.

Concretizaram-se medidas de redução do consumo de energia em mais seis edifícios municipais, procedeu-se à reconversão para gás natural em instalações e equipamentos municipais e à instalação de quatro sistemas solares térmicos em equipamentos desportivos, atingindo os 100% de cobertura nesta rede. Foi executado o Plano Municipal de Energia 2012.

Avançou o processo tendente à reabilitação energética eficiente de edifícios residenciais de habitação social no âmbito do projeto HERB - Reabilitação energeticamente eficiente de edifícios residenciais.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi lançada a Campanha de Sensibilização ECOPOP tendo em vista aumentar a adoção de comportamentos eco-eficientes no interior da organização.

Foram elaboradas e aprovadas “Normas de Segurança Informática” de acordo com as normas internacionais ISO 27000.

Prosseguiu a desmaterialização de circuitos e processos com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação, e foram criados novos serviços online. Procedeu-se à acreditação do “Laboratório de Ruído”.

Em 2012 foram atendidos mais de 80 mil cidadãos, 37 mil na Loja do Município, 31 mil através do Contact Centre, perto de 20 mil nos serviços de urbanismo e mais 85 mil em contactos telefónicos registados.

Procedeu-se à aplicação da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto (Lei dos Dirigentes) na Organização Estrutural da Câmara Municipal, foi assegurada por completo a implementação do SIADAP, executado o Programa de Formação com 83 ações e cerca de oito mil horas de formação envolvendo mais de quinhentos trabalhadores, e assegurado com regularidade o Programa de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos trabalhadores.

O Município viu-se obrigado por Lei Nacional à aplicação de medidas gravíssimas ao nível da remuneração dos trabalhadores do Município, que se traduziram numa brutal redução nas suas remunerações e conseqüente perda de parte muito substancial dos rendimentos do seu trabalho.

No final de 2012 registavam-se 1.502 trabalhadores, dos quais 1.437 em contrato de trabalho por tempo indeterminado e 65 em contrato de trabalho a termo resolutivo.

Prosseguiram todos os programas de apoio social e de incentivo aos trabalhadores, de onde se destaca:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências no 6º, 9º e 12º ano envolvendo trinta e sete trabalhadores;

A “Preparação para a Aposentação” e acompanhamento de situações problemáticas;

O funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio para os filhos dos trabalhadores e total cumprimento do projeto educativo;

A Festa de Natal para mais de mil crianças e outras tantas lembranças natalícias, e também o programa de férias para os filhos dos trabalhadores;

As comemorações do Dia Internacional da Mulher e o Dia da Cidade com almoço, entrega de lembranças, e homenagem aos trabalhadores com 25 anos de serviço com oferta de relógio personalizado;

O funcionamento de refeitórios e bares com mais de 54 mil refeições servidas.

Ao nível da Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho foram garantidos todos os programas de promoção da saúde e prevenção da doença, destacando-se o Projeto “Alimentação Saudável no Trabalho”, a vacinação contra a gripe sazonal, a formação ao nível da prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde “Trabalho em Altura”, “Planos de Saúde e Segurança”, “Primeiros Socorros” e “Autocontrole a sua Saúde”.

Os Serviços Clínicos realizaram 6.160 atos médicos e 4.600 de enfermagem, e a Medicina no Trabalho assegurou 1.100 atos médicos.

A Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA/SMAS assegurou o seu pleno funcionamento e o desenvolvimento do Plano de Promoção da Saúde 2012/2013.

Em 2012 garantiu a sua participação interessada em redes e fóruns de cidades e outras organizações nacionais e internacionais, designadamente na “Rede Nacional de Cidades Educadoras” e na Rede Internacional de Cidades Educadoras, tendo participado no Congresso Mundial na da Coreia do Sul; na Rede Ibero-Americana de Cidades para a Cultura (Interlocal);



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

na “Energie Cités”; no ICLEI - Governos Locais para a Sustentabilidade, tendo participado no Congresso Mundial em Belo Horizonte, e na Cimeira da Terra “Rio +20”; no “Pacto dos Autarcas”; Carta de Aalborg +10”; “Cidades para a Protecção do Clima”; “Eco-Mobility Alliance”; “Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves”; “Agricultura Biológica - AGROBIO”; e na UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa.

Os Objectivos Orçamentais e os Resultados alcançados

Na proposta elaborada e aprovada para o ano de 2012 era referido que “as transferências do OE em 2012 para o nosso Município caem 844.279,00 euros relativamente a 2011 e 1.558.617,00 euros relativamente a 2009; que o aumento do IVA a nível geral a par do acréscimo das tarifas na energia elétrica conduzirá a um considerável aumento de encargos muito superiores ao milhão de euros; que os trabalhadores e as famílias em situação de pobreza crescente iriam aumentar; e que as receitas próprias, sobretudo ao nível do Imposto Municipal de Transações irá decrescer acentuadamente por força da recessão económica que o País atravessa, mantendo-se a tendência de redução sucessiva dos últimos anos”.

E acrescentava-se relativamente ao nosso Concelho que “as opções e perspectivas de trabalho para 2012, apresentam-se assim, com a plena consciência do brutal agravamento das injustiças, das incertezas e dificuldades que temos pela frente, mas também com a convicção de que estamos perante uma proposta robusta, não obstante a necessidade de se prosseguir uma gestão muito apertada e criteriosa dos recursos, na linha do que vem sucedendo há vários anos, com redobrada exigência em 2010 e 2011”.

“Uma proposta capaz de assegurar o funcionamento dos serviços prestados às populações, os apoios sociais aos trabalhadores e às instituições, a consolidação e melhoria das condições necessárias à qualidade de vida no Concelho, o investimento público municipal continuado, e com ele o apoio à atividade das empresas e à salvaguarda dos postos de trabalho -



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contando com a capacidade de trabalho, sentido de responsabilidade e empenhamento do conjunto dos serviços: funcionários e dirigentes municipais”.

Assim, perante o acentuado decréscimo que se vinha verificando nas receitas desde 2008, com tendência para se acentuar no final de 2011, bem como o novo corte das transferências do Orçamento de Estado e a previsível redução das receitas próprias do Município decorrentes de uma economia fortemente afectada pela crise e por desadequadas políticas macro económicas, a par do previsível crescimento de encargos fixos face ao aumento do IVA e tarifários, foi assumido manter o orçamento global de 2012 ao nível de 2011.

Os resultados alcançados e agora em apreciação confirmam a justeza da análise e pressupostos então considerados, bem como das opções e posteriores medidas de gestão que foram tomadas.

De facto, em 2012 voltámos a assistir ao acentuar do descontrolo do nosso País, com redobrados problemas económicos e sociais. Um País cada vez mais pobre em que o chamado “Programa de Assistência Económica e Financeira” tem provocado a destruição da vida das famílias e das empresas, com o desemprego próximo dos 16% e mais de um milhão de desempregados.

Com as rigorosas medidas de gestão e de aplicação de recursos tomadas em Almada no início e no decurso de 2012, foi possível enfrentar a contração das receitas, alcançar os objetivos traçados, fazer face a imprevistos, encerrar o ano sem dívidas a fornecedores e empreiteiros, com uma taxa de execução de 93%, e com um saldo de gerência que permite respeitar compromissos com obras e projetos com incidência em anos seguintes.

Valeu-nos mais uma vez a cultura de rigor e exigência consolidada ano após ano, uma cultura de gestão descentralizada, responsável e responsabilizante, envolvendo a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Administração, Dirigentes e Trabalhadores em geral, confirmando uma vez mais a elevada capacidade e competência de gestão da nossa autarquia.

No que se refere à realização do orçamento previsional global da receita, destaca-se uma realização de 93%, enquanto no orçamento da receita corrente se atingiu os 101% do valor orçamentado - mesmo assim um pouco aquém da verba arrecadada em 2011.

Mais uma vez se conseguiu alcançar o objetivo de libertar receita corrente para investimento, alcançando ao 15,9 milhões de euros em vez dos 11,3 milhões inicialmente perspectivados como valor mínimo a alcançar.

As despesas de funcionamento (correntes) voltaram a ficar abaixo do valor mais baixo dos últimos anos, com menos 3,2 milhões de euros relativamente a 2008 e menos 2 milhões de euros relativamente a 2011, enquanto o decréscimo em receitas correntes se situou em menos 3,2 milhões de euros relativamente a 2008 e menos 100 mil euros relativamente a 2011.

Com uma gestão amplamente participada e eficazmente controlada, foi assim possível num contexto extremamente adverso, manter um significativo investimento público municipal, assegurar apoios diretos e indiretos às famílias e microempresas, com pagamentos e prazos garantidos a todos, e a tempo e horas, desde os trabalhadores do Município às instituições, fornecedores e empreiteiros, proporcionando algum efeito positivo na economia local e contribuindo para que o agravamento da situação social no Concelho, verificada em 2012, não tivesse sido ainda mais grave.

O exercício de 2012 foi encerrado com um saldo positivo de 537 mil euros e 29,37 milhões de saldo de gerência, sendo que os compromissos transitados e para anos futuros se situam nos 16,7 milhões de euros, ou seja sensivelmente o mesmo valor que em 2011.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em 2012 as Funções Sociais e Económicas absorveram 63,3% da execução das Grandes opções do Plano, enquanto as Funções Gerais ficaram nos 36,7%, e o índice de desenvolvimento do Município situou-se nos 17% ao mesmo tempo que a autonomia financeira se manteve nos 80%.

A capacidade de endividamento líquido do Município situava-se em 55 milhões de euros negativos a 31 de dezembro representando 97,7% do limite máximo possível, e a capacidade para recurso ao crédito bancário de médio e longo prazo de acordo com a Lei das Finanças Locais situava-se em 28 milhões de euros.

A amortização de empréstimos bancários atingiu os 2,9 milhões de euros, foi utilizado 1,8 milhões de euros do empréstimo autorizado para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e não houve recurso a empréstimos de curto prazo.

A análise financeira e patrimonial evidencia que o ativo é financiado em 78,3% por Fundos Próprios, continuando o Município a apresentar uma Autonomia Financeira bastante elevada, capaz de assegurar com os fundos próprios as suas responsabilidades de médio e longo prazo, à data de encerramento do exercício de 2012.

O presente documento evidencia, mais uma vez e de novo, a linha de rumo traçada e seguida no nosso Concelho há quase quatro décadas, honrando quotidianamente as causas e valores de Abril.

Os resultados singulares face à realidade do País, que foram alcançados em 2012, são fruto de um trabalho empenhado e competente, de uma rigorosa gestão dos bens públicos, de uma dedicação e conhecimento da realidade do dia a dia, dos eleitos locais, dirigentes e trabalhadores em geral, e evidenciam de forma inequívoca, uma indubitável coragem e determinação para enfrentar e vencer os escolhos mais “colossais”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portugal precisa de uma administração pública forte, respeitada e incentivada, ao invés da austeridade sobre austeridade, e mais austeridade. Precisa de um Poder Local forte na sua autonomia administrativa e financeira - ao invés do ataque cerrado à função pública e à delapidação das autarquias locais -, para que a sua capacidade de realização e de motivação das pessoas, a sua proximidade às populações, o seu conhecimento da realidade física, social e económica, ajude o País a inverter o caminho do abismo e a devolver a esperança aos Portugueses.

A terminar, e sempre, o louvor público e a gratidão aos trabalhadores do Município que, pese embora todas as dificuldades e injustiças externas que o Governo lhes tem causado, enquanto funcionários públicos, voltaram a erguer bem alto o estandarte da nobre missão que é o serviço público em Portugal, alcançando mais uma vez resultados de excelência com grande dignidade e profissionalismo.

Uma palavra de gratidão e reconhecimento às instituições em geral, à população e a todos os agentes locais de desenvolvimento - associativos, públicos e privados - pela cooperação reflectida em múltiplos projetos realizados em 2012, com valiosos contributos de carácter material e imaterial, e também pela participação cidadã e empreendedora que generosamente assumiram na construção desta nossa Terra Comum, Almada.”

6.6.1.2 - O Sr. Vereador José Gonçalves - Presidente do CA dos SMAS:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Os SMAS de Almada, entidade gestora do ciclo urbano da água, desenvolveram ao longo do ano de 2012 uma ampla e diversificada ação na gestão dos sistemas de abastecimento, de drenagem, de tratamento, de águas residuais e pluviais. Ação que, pela sua dimensão, nos permite concluir que o plano de atividades foi expressivamente cumprido.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Do muito realizado, destacamos pela sua relevância e contributo para a modernização dos serviços e para a eficiência e eficácia na ação:

a implementação do novo regulamento municipal de água e saneamento

- de águas residuais, com uma profunda alteração na relação com os utentes/clientes, reforçando a informação de procedimentos, assumindo novas competências, por exemplo nos ramais de ligação, e consagrando na ação diária dos serviços a gestão integral do ciclo urbano da água. Assumindo os SMAS uma permanente intervenção de recolha e depósito das lamas de fossas sépticas e, desta forma, consagrando também no saneamento a cobertura total dos efluentes.

> Efetivamente, os SMAS de Almada assumiram a gestão a 100% em todas as suas componentes de intervenção: na água, no saneamento e no tratamento. Os SMAS asseguram, desta forma, e desde o início de 2012, a gestão integral do ciclo urbano da água.

> Aprofundámos a política social de acesso à água e ao saneamento criando um novo sistema de isenção de tarifas fixas e variáveis, até 5 metros cúbicos para as famílias carenciadas e de alargamento dos escalões para as famílias numerosas, garantindo assim o acesso efetivo de todos à água.

> Gerimos com elevada sensibilidade social os planos de pagamento de agregados com dificuldades

em proceder à regularização atempada dos seus compromissos.

> Baixámos o tarifário da água e atualizámos o do saneamento, ainda que gradualmente, num período de três anos, não fazendo incidir no imediato um tarifário penalizador, numa conjuntura profundamente difícil para as pessoas e entidades.

> A obra da ETAR da Quinta da Bomba, obra plurianual, de expressivo peso financeiro (cerca de dez milhões de euros) e grande exigência funcional, prosseguiu com a aprovação do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

projeto de execução e conseqüentemente com o início de obra de construção civil e das infraestruturas de apoio. Não obstante as dificuldades crescentes das empresas, por força da conjuntura adversa que se vive no País, foi possível prosseguir com a obra e proceder ao envio de autos para reembolso de fundos comunitários.

> Nas restantes obras candidatas a fundos comunitários concluímos a construção da estação Raposo-Tagol no PIA, construimos o emissário Torrão-Trafaria e avançaram os concursos das estações elevatórias do Torrão, da Costa e da Foz do Rego, esta também com emissário. Avançou igualmente o projeto de requalificação da ETAR do Valdeão.

> Efetuámos a obra de requalificação da vala de Santa Teresa na Charneca de Caparica e as infraestruturas de água, saneamento e pluviais da Rua da Liberdade, em Almada. Renovámos a rede de água da rua da Maçaroca e outras do Plano Integrado de Almada, Caparica, e diversas outras intervenções de renovação das infraestruturas em todo o Concelho.

> Lançámos a renovação da rede de águas - 2ª fase do Feijó, obra no valor de cerca de um milhão e meio de euros, que, em virtude da falência do 2º empreiteiro com adjudicação, não foi possível concretizar. Igualmente, a obra de renovação do posto de comando de Vale Milhaços não teve conclusão, tendo ficado pelas demolições, por falência do empreiteiro.

> Concluímos a 3ª fase, e última, da telegestão da água em “alta” e iniciámos o projeto de telegestão no sistema de drenagem com a integração das estações elevatórias.

> Continuámos o esforço de modernização dos serviços na área da desmaterialização, com o desenvolvimento da solução de gestão documental, o iPortalDoc, e deram-se passos importantes na autonomia dos SMAS na área das tecnologias da informação e comunicação, com destaque para o Sistema de Clientes.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- > Avançámos com a concretização dos projetos estruturantes designadamente o projeto ambiental Beba Água da Torneira, em que registámos a adesão de mais 34 entidades; o projeto ARUT - Reutilização de Águas Residuais Urbanas Tratadas e os sistemas de gestão de qualidade, ambiente, segurança e de gestão de infraestruturas. O projeto de gestão de infraestruturas foi elaborado em conjunto com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- > Elaborámos com a ERSAR-Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos, a convite desta, o Plano de Segurança da Água, projeto pioneiro em “baixa”, e assegurámos a gestão permanente do plano de controlo de qualidade da água. Almada tem uma excelente qualidade na sua água de consumo.
- > Mantivemos o protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho assegurando uma gestão de proximidade aos cidadãos.
- > Participámos de forma regular nas comissões técnicas, encontros e seminários da especialidade, contribuindo de forma empenhada para a modernização e conhecimento do sector.
- > Elaborámos novos documentos estratégicos para a intervenção a médio prazo dos SMAS de Almada com a elaboração do Plano Estratégico da Água e do Plano Estratégico de Drenagem e uma vasta carteira de projetos de renovação de redes.
- > Construámos um novo furo de captação na Ponta dos Corvos, em desenvolvimento do protocolo de colaboração com a Marinha Portuguesa, iniciando assim, um novo complexo de infraestruturas que inclui seis furos, uma adutora e um novo reservatório, este a instalar na Quinta da Bomba.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

> Mantivemos em funcionamento pleno a sub-comissão de higiene, segurança, saúde e bem-estar no trabalho, assegurando uma ação permanente na qualificação das condições de trabalho dos nossos funcionários.

> Requalificamos o Refeitório e criámos um espaço de apoio às refeições nas Oficinas Gerais e promovemos a alteração das condições de funcionamento do Bar da Sede.

> Fizemos uma gestão atenta, equilibrada e rigorosa dos nossos recursos humanos. Vimo-nos na obrigação de aplicar legislação profundamente lesiva dos direitos dos trabalhadores municipais (redução remuneratória, redução do valor trabalho extraordinário, redução de efetivos etc.).

Não obstante, mantivemo-nos sempre ao seu lado nas suas lutas e consagramos nos instrumentos de gestão a condição de pagar, assim a legislação o permita, todas as responsabilidades de entidade empregadora.

> Mantivemos a luta em defesa dos serviços públicos e municipais na gestão da água e do saneamento, batendo-nos pela efetiva autonomia do poder local na decisão e organização destes serviços.

Resistimos à ofensiva legislativa assegurando, não obstante, uma forte intervenção municipal.

> Recebemos com agrado os resultados do ECSI Portugal - Estudo Nacional de Satisfação do Cliente 2011, em que os cidadãos de Almada, reconhecendo o serviço prestado pelos SMAS, lhe atribuíram pelo segundo ano consecutivo o segundo lugar entre os serviços municipalizados e o quarto lugar entre todas as entidades estudadas.

> Registámos com agrado o reconhecimento da assembleia municipal com a aprovação de duas deliberações relativas: ao nosso trabalho, eficácia e eficiência da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Concelho de Almada, evidenciada pela obtenção em 2011, pelo segundo ano consecutivo, do 2º lugar relativo à melhor empresa do país na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sua área específica de atividade, e do 4º lugar relativamente ao conjunto das entidades estudadas, de acordo com o relatório da ECSI Portugal (Sessão Plenária Ordinária nos dias 28 de setembro e 1 de outubro); e ao novo sistema de Inspeção e Limpeza e Desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada, projeto construído pelos respetivos Serviços Municipais (reunião de 19 de abril de 2012).

No plano económico-financeiro o ano de 2012 foi de normalidade e equilíbrio, não obstante a conjuntura exterior e as dificuldades impostas à gestão, o que se demonstra por uma receita global de 23 824 580,20 € e uma despesa global de 26 805 177,71 € e uma taxa de execução orçamental de 82,56% na receita e de 74,65% na despesa.

O investimento no ano foi de 7 829 439,18 € com destaque para a verba de 3 821 189,16 € na reformulação do tratamento da ETAR da Quinta da Bomba.

O exercício fechou com um resultado positivo de 1 858 054,15 €, contribuindo para o reforço dos elevados níveis de autonomia, solvabilidade, liquidez e autofinanciamento.

Os SMAS de Almada apresentam uma disponibilidade no final de 2012 de 6 840 439,96 €, o que permite encarar com normalidade os investimentos previstos, garantindo, em tempo, os seus compromissos e mantendo uma evolução sólida no que respeita à independência financeira, que neste ano atingiu os 79%.

O Conselho de Administração dos SMAS de Almada tem a honra de apresentar o relatório de gestão, atividades e contas de 2012, manifestando o seu apreço e agradecimento pelo empenho de todos os trabalhadores e dirigentes, públicos sublinhe-se, e entidades que contribuíram decisivamente para a materialização de tão relevante desempenho.”

6.6.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Ana Margarida Lourenço e Carlos Revés.

6.6.2.1 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É um bocadinho em resposta à entusiasmada intervenção que a Sr.^a Presidente de Câmara acabou de fazer, eu confesso, eu não sou daquelas que leia de fio a pavio o Relatório de Contas e Atividades todos os anos, muito menos dos últimos muitos mandatos, até porque nessa altura tinha idade era para me divertir, agora já não, já tenho um bocadinho mais de responsabilidade. Mas há de facto alguns aspetos que eu vou tendo alguma atenção e não vou esquecendo aquilo que é dito e aquilo que é referido sempre que há alguma, sempre com verdade, eu também, exatamente, lembro-me sempre e tenho uma memória boa para isto, sempre que às respostas, principalmente às respostas e aos argumentos que a Sr.^a Presidente de Câmara utiliza para contrapor aquilo que é proposto pelo Partido Socialista. E relembro aqui a Assembleia que no último trimestre de 2012 o Partido Socialista fez uma proposta como todos devem recordar para que pudessem ser diminuídas em 0,05% as taxas de IMI praticadas aqui neste Município. E utilizámos dois argumentos e um dos argumentos que utilizámos foi que por aquilo que tem sido a evolução das receitas do IMI na Câmara Municipal de Almada elas têm vindo a crescer, a aumentar e tudo se previa, apesar da Sr.^a Presidente de Câmara e da Câmara Municipal não terem apresentado as previsões de receitas de IMI atempadamente, porque não o fizeram, não apresentaram aquilo que foi o arrecadar das receitas de IMI do primeiro semestre de 2012, mas ainda assim nós sempre dissemos que têm vindo a crescer e que este ano possivelmente iriam continuar a crescer e que em 2013 também iriam continuar a crescer. Por alguns motivos, um dos quais pelo facto de ser o ano passado, dezembro de 2012, o prazo limite para que a autoridade tributária terminasse a avaliação de património imobiliário em todo o País. E portanto a avaliação patrimonial está feita em todo o País, foi atualizada em todo o País e quando nós lemos aqui este Relatório de Contas e podemos ver aqui nas receitas que houve de facto um aumento



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

das receitas no IMI e é referido no texto o seguinte “As receitas provenientes do Imposto”, isto em 2012, e portanto prevê-se que no ano em que todos os imóveis já estão reavaliados, este argumento ainda seja mais forte e o aumento das receitas do IMI ainda seja maior, tal como nós dissemos. Mas o Relatório diz o seguinte “As receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis registaram um crescimento de 4,2%, correspondente a cerca de um milhão e trinta e um mil euros”, o que resultou fundamentalmente do fim do prazo das situações de isenção, de novos contribuintes e das atualizações patrimoniais. Certamente que a Sr.^a Presidente da Câmara e Câmara Municipal sabe melhor do que nós qual é o mapa e o prazo do terming das isenções do IMI, mas quer me parecer, dada a evolução e o crescimento imobiliário que houve nos últimos anos, para o próximo ano ainda vai haver o terming de mais isenções, ainda. E o que este Relatório nos comprova de facto foi aquilo que nós dissemos no trimestre passado de que as receitas do IMI aumentaram, irão continuar a aumentar e que esta Câmara Municipal não quis aliviar a carga fiscal dos almadenses, simplesmente por sua vontade própria, não foi para precaver absolutamente nada, foi porque não quis. Porque negou-se a apresentar aquilo que tinha sido arrecadado no primeiro semestre do IMI, para não poder dizer que de facto as receitas continuariam a aumentar. E faz isto constantemente. Todos os anos nós vemos as receitas do IMI a aumentar, e todos os anos a Presidente de Câmara e Câmara Municipal diz se calhar este ano vão diminuir. E depois chegamos a esta altura do ano, é pá, aumentaram outra vez, é bastante. E portanto a Sr.^a Presidente de Câmara mais uma vez aqui demonstra que está errada, que não quer aquilo que os almadenses pretendem, não os quer ajudar nesta fase crítica de crise nacional, não os quer aliviar da carga fiscal, mas aqui está demonstrado que tem perfeitas condições para o fazer, não o fez porque não quis.”

6.6.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Poderíamos, hoje, iniciar esta intervenção sobre os Relatórios e Contas de Gerência relativos ao ano de 2012 da Câmara Municipal e dos SMAS de Almada e a Consolidação de Contas do exercício de 2012 do Grupo Municipal da mesma forma como iniciámos a intervenção sobre os Relatórios e Contas de 2011, há um ano atrás.

Poderíamos porque, hoje como há um ano atrás, o que foi dito continua ter toda a validade e pertinência.

De facto, nos orçamentos da Câmara e SMAS para 2012, à semelhança do que tinha acontecido nos de 2011, uma vez mais foi referido que se antecipava que a situação socioeconómica do país se iria manter num quadro de dificuldades crescentes, que iriam impor ao município de Almada um desafio complexo e exigente para manter os níveis de intervenção municipais seja a nível da sua abrangência, seja a nível da qualidade.

Hoje, como há um ano atrás, aquilo que constatamos é que estas previsões mais do que se confirmaram e que os seus impactos nos municípios em geral, e em Almada no particular, são extensos.

A redução de recursos para os municípios, quer por redução das transferências do OE, quer pela redução das receitas próprias fruto da conjuntura económica fortemente negativa, as reduções de efetivos e de remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, a aplicação forçada da Lei dos compromissos e de outras medidas de controlo sistemático, todas contribuem de forma decisiva para uma eventual redução na qualidade do serviço público ao colocarem obstáculos ao funcionamento diário das Autarquias Locais, já para não falar na redução da sua autonomia que delas, também, advém.

O desafio constituía-se, assim, em garantir que, não obstante todas estas condicionantes negativas externas, o Município de Almada continuaria a, durante 2012, proporcionar às



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

populações do concelho aquilo a que estas estão habituadas: um serviço público de qualidade, sem reduções na sua intervenção nem encerramento de serviços municipais. Em suma, eliminar ou, na pior das hipóteses, amenizar substantivamente, as consequências das políticas de reiterada austeridade, que tem lançado o país numa espiral recessiva nos últimos anos.

Hoje, analisando estes documentos agora em apreciação, podemos convictamente afirmar que este objetivo ambicioso foi alcançado.

Não se reduziram nem encerraram serviços municipais, conforme compromisso assumido nos orçamentos para 2012.

Prosseguiram-se as políticas de incentivo às atividades económicas, mantendo os benefícios fiscais em vigor para as micro, pequenas e médias empresas, desenvolvendo-se o Programa de Apoio ao Empreendedor, estabelecendo-se o Programa FINICIA-Almada, Fundo de apoio às Micro e Pequenas Empresas, apenas para referir alguns exemplos.

Continuou-se a respeitar escrupulosamente o compromisso assumido de pagamento atempado a todos os fornecedores e empreiteiros, encerrando-se o ano sem dívidas vencidas.

Continuou-se a assumir a gestão integral do ciclo urbano da água, com a gestão a 100% em todas suas componentes.

Aprofundaram-se as políticas sociais de discriminação positiva e apoio às famílias, criando um novo sistema de isenção de tarifas fixas e variáveis da água e dando especial atenção à gestão dos planos de pagamentos de agregados familiares com dificuldades, garantindo assim o acesso efetivo de todos a este bem essencial à sobrevivência humana.

Prosseguiu-se uma política de efetiva contenção e consolidação orçamental.

Conseguiram-se, uma vez mais, elevadas taxas de execução orçamental tanto no capítulo das receitas como no das despesas (respetivamente, 93% e 92,5% na CMA e 82,6% e 74,7% nos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

SMAS), com as receitas correntes na Câmara Municipal a, inclusivamente, ultrapassar os 100% de execução.

Para alcançar todos estes objetivos, contribuíram decisivamente duas premissas fundamentais:

- O rigor, a exigência e a prudência que continuamente têm sido colocadas na elaboração dos orçamentos previsionais da Câmara e SMAS,
- A gestão criteriosa, exigente e responsável que, uma vez mais, foi prosseguida no Município de Almada por todos os que nela intervieram, e que permitiu alcançar elevados níveis de execução tanto a nível da receita como da despesa, a libertar receitas correntes para financiamento das despesas de capital e a encerrar o ano com resultados positivos;

Esta cultura de gestão, consolidada ao longo dos anos, evidencia-se também na consolidação de contas do Grupo Municipal. Um resultado líquido consolidado do exercício de 6,2 milhões de euros, um endividamento líquido negativo, um ativo líquido imobilizado na ordem dos 400 milhões de euros, indicadores financeiros invejáveis, apenas para referir alguns pontos, demonstram sem quaisquer sombras de dúvidas o êxito das políticas que continuamente têm vindo a ser implementadas no Município de Almada no seu todo.

Sras. e Srs. Deputados Municipais

Em Almada não se fazem promessas às populações! Em Almada assumem-se compromissos com elas! Compromissos de estabilidade, sustentabilidade e solidez! De defesa da coisa pública e de um Serviço Público Municipal de qualidade! De seriedade na gestão de um Município que é de todos e é para todos! De defesa dos trabalhadores, da sua qualificação profissional e de melhoria das suas condições de trabalho! Compromissos objetivos e sérios que são, reiteradamente ao longo das últimas 3 décadas, cumpridos na íntegra e inclusivamente ultrapassados.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No limiar de mais uma comemoração do Dia da Liberdade, o município de Almada assume-se, assim e uma vez mais, como um município defensor das conquistas e dos valores de Abril! Um município onde o respeito e a defesa do Poder Local Democrático e das suas populações estão presentes todos os dias, a todas as horas, na ação empenhada, eficiente e profissional de eleitos, dirigentes e trabalhadores municipais.

Sras. e Srs. deputados municipais, o que os documentos agora em apreciação demonstram de forma cabal é que é possível. É possível ambicionar uma Almada melhor, pois a construção duma sociedade mais justa, fraterna e equitativa nunca está terminada. Mas acima de tudo, é possível, não obstante todas as vicissitudes, por essa ambição em prática em prol de todos os Almadenses e da sua qualidade de vida.

Como escreveu António Gedeão no seu poema “Pedra Filosofal”: “O sonho comanda a vida”! Continuemos, portanto, a sonhar com uma Almada cada vez melhor e a tornar diariamente esse sonho em realidade como até aqui se tem feito.”

6.6.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas:

6.6.3.1 - A Proposta Nº 90/X-4º, foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda), doze votos contra (de eleitos do PS, inclusive a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria e do CDS-PP) e nove abstenções (de eleitos do PS - Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, do PSD e do BE) e a ausência do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, através das seguintes deliberações:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Atividades do Município referente ao exercício de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

6.6.3.2 - A proposta Nº 91/X-4º, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do BE) e dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS referente ao exercício do ano de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apreciou o Inventário Patrimonial e aprovou a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS, referente ao ano de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

6.6.3.3 - A Proposta Nº 92/X-4º, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS - Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Dando cumprimento às disposições legais, nomeadamente a Lei das Finanças Locais - Lei nº 02/2007, de 15 de janeiro, artigos 46º e 47º - e a Portaria nº 474/2010, de 15 de junho publicada no DR, 2ª Série nº 126 de 1 de junho 2010, foi elaborado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal as contas consolidadas do Grupo Municipal de Almada - Município, SMAS e ECALMA - através do Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2012.

O ano de 2012, que ficou marcado a nível nacional pelo agudizar da depressão económica e social, - contração da atividade económica de 3,2%; variação negativa do volume do Produto Interno Bruto na ordem dos 3,2%; quebra de Investimento traduzida no decréscimo da Formação Bruta de Capital Fixo de - 16,2%; crescimento da taxa de desemprego atingindo os 15,7%, - refletiu-se ao nível da atividade interna do Município de Almada,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

numa quebra das transferências do orçamento de estado, de cerca de 850 mil euros, e na diminuição das receitas próprias, particularmente das receitas do urbanismo.

O Relatório apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2012 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

- O Passivo na ordem dos 91 milhões de euros e o Ativo totalizando 448,1 milhões de euros, valores que traduzem uma autonomia financeira na ordem dos 80%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva.
- Os proveitos na ordem de 108 milhões de euros e uma estrutura de custos de 102 milhões de euros, determina um Resultado Líquido do Exercício de 2012 de 6,2 milhões de euros.
- O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2012 é negativo, i.e., no conjunto das três entidades, a soma dos passivos é inferior à soma dos ativos.
- A amortização de empréstimos bancários atingiu os 2,9 milhões de euros, foi utilizado 1,8 milhões de euros do empréstimo autorizado para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e não se tendo registado o recurso a empréstimos de curto prazo.

A Assembleia teve ainda em consideração a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Revisor Oficial de Contas.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2012.

Nestes termos e para os efeitos do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, da Portaria nº 474/2010, de 1 de junho, e da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Relatório de Gestão Consolidado e respetivos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada, referentes ao ano de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

6.7 - Usaram da palavra para declaração de voto os Srs. Deputados Municipais José Joaquim Leitão, Manuel Braga, Sérgio Taipas, Fernando Pena, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

6.7.1 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Relatório da Conta de Gerência da Câmara Municipal, na sua página dois refere: “Os resultados alcançados no exercício de 2012, confirmam uma vez mais a elevada capacidade de gestão pública da nossa autarquia e a justeza da linha de rumo que vem sendo prosseguida no desenvolvimento do nosso Concelho e traduzem uma nova etapa de consolidação e elevação dos patamares de qualidade de vida dos almadenses, mesmo no cenário de depressão profunda que o nosso País atravessa”.

Não se trata de uma apreciação modesta, a avaliação que a CDU faz da sua obra não podia ser mais favorável, mas também dificilmente podia estar mais longe da realidade.

A realidade muda, muda o quadro político, muda o ambiente económico, muda o enquadramento social, mas a CDU mantem a mesma prática e o mesmo discurso, cada vez mais desfasados da realidade, revisita e reabilita o discurso do oásis, importada época delírio cavaquista.

Mais adiante abordando a renovação urbana e o desenvolvimento socioeconómico, o Relatório afirma: “Os resultados alcançados no eixo da renovação urbana e desenvolvimento socioeconómico correspondem a um esforço da componente de renovação e regeneração urbana em áreas muito importantes do nosso Concelho, a uma atuação cada vez mais



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

intensamente associada à adoção de políticas e práticas renovadas de planeamento e gestão de território e de estímulo ao desenvolvimento socioeconómico, à captação de investimentos e à promoção das atividades económicas locais particularmente ao nível das micro e pequenas empresas”.

Quem lê esta passagem e recorda a incúria e desleixo que marcam o espaço público um pouco por todo o Concelho, as ruas e estradas esburacadas, e as urbanizações por concluir e sem manutenção, não pode deixar de se sentir perplexo perante esta apreciação.

No âmbito do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e à Captação de Investimento (GACECI) diz que foi desenvolvido um amplo programa de atividades, das quais se destacam pelo significado e importância que assumiram, o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE Almada) com a realização de vinte e duas sessões de divulgação envolvendo novecentos e cinquenta participantes inscritos no Centro de Emprego, a realização de diversos ateliers, etc., etc..

Perguntamos nós, quantas empresas foram criadas e se afirmaram na economia? Quantos empregos foram criados? Se não há resultados a apresentar e a necessidade de intervenção nestas áreas é tão premente o que explica o insucesso? Será apenas a crise ou a metodologia adotada e o trabalho desenvolvido não são resposta válida aos problemas com que nos confrontamos?

Relativamente ao Eixo do Ambiente, Biodiversidade e Energia a Câmara informa: “Prosseguiram as ações de monitorização ambiental do território municipal, no domínio da qualidade ambiental do Estuário do Tejo, da variabilidade das comunidades biológicas marinhas, do ruído ambiente, dos parâmetros de clima e qualidade do ar, das vulnerabilidades do território e a estratégia de consolidação da estrutura ecológica fundamental e das continuidades naturais, sendo enquadrada neste capítulo específico a avaliação da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fragmentação de habitats com inventariação das áreas e corredores com maior potencial biológico”.

Muito bem. E quais os resultados alcançados? Em que é que se traduziram todas estas atividades? Já anteriormente criticámos o enviesamento da Câmara para os processos em detrimento dos resultados. Quando analisamos os instrumentos de planeamento. Reafirmamos que se trata de um enfoque burocrático em que a máquina olha para si própria e desvaloriza o produto da sua atividade em benefício dos utentes, ao contrário de avaliar o trabalho desenvolvido em termos de eficácia, eficiência e qualidade. Não criticamos os técnicos da Câmara, nem os responsabilizamos por estas deficiências, ao contrário do que os Vereadores da CDU insinuam, os méritos e os deméritos são em primeira mão dos responsáveis políticos que não se deviam esconder atrás dos trabalhadores municipais quando as justas críticas se fazem ouvir.

“O trabalho concretizado ao nível da higiene e salubridade urbana e dos espaços verdes regista de novo uma dimensão verdadeiramente gigantesca”, afirma-se no Relatório.

Perguntamos nós à maioria CDU, será que estão satisfeitos com os resultados alcançados? Não acham que se deve fazer melhor? Não consideram que os almadenses merecem mais? Perante as queixas como vemos, temos visto a Câmara já não tem energia para desmentir, como é possível que no Relatório apareça esta afirmação?

“A manutenção e conservação da rede viária, iluminação pública, sinalização horizontal e vertical e gestão do estacionamento público, foram igualmente áreas de grande relevância em 2012”.

Referindo-se ao Eixo da Educação, Formação, Conhecimento e Juventude, escreve-se:

“Neste eixo assume destaque particular a construção da nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância, na Charneca de Caparica, a maior escola básica do Concelho que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

irá reforçar a capacidade de oferta do Município neste domínio, cuja obra foi retomada após novo concurso face à interrupção verificada por falência do empreiteiro inicial em consequência das medidas de austeridade em curso no nosso país”.

Trata-se de facto de uma obra essencial, cuja entrada em parque muito tarde, já tendo derrapado no tempo um ano letivo completo. Mas as necessidades das crianças de Almada no que respeita ao pré-escolar e ao 1º Ciclo não se esgotam aqui, continuam a faltar várias dezenas de salas no 1º Ciclo e muitas outras do pré-escolar. A Câmara quando solicitada a fornecer os dados relativos à rede escolar da responsabilidade do Município, e friso “rede escolar da responsabilidade do Município” informa não os possuir. Fantástico. Então a Câmara gere a rede da sua responsabilidade às cegas? Sem saber quantas crianças deve servir e qual a infraestrutura logística que tem para tal?

Debrucemo-nos agora sobre resultados orçamentais, há que recentrar a questão corrigindo o enfoque assumido pela Câmara, com efeito afirma o Relatório que, perante o acentuado decréscimo que se vinha verificando nas receitas de 2008, no entanto as receitas arrecadadas em 2012 situam-se em 2,3 milhões acima das verificadas no início deste mandato, registando subidas tanto as receitas correntes, como as de capital. Vangloria-se também a maioria das rigorosas medidas de gestão e da aplicação de recursos, não obstante verifica-se que a descida da despesa corrente decorre não desse facto ou do suposto facto, mas dos cortes verificados nas despesas de pessoal resultantes das medidas adotadas pelo Governo contra os trabalhadores da função pública.

Almada não é uma ilha no contexto nacional, mas os factos demonstram que não se verificou a diminuição de receita alegada e muito menos a contenção da despesa que se apregoa.

As contas revelam dados muito preocupantes: IMI, subida de cerca de 3,3 milhões de euros em quatro anos, sendo o crescimento de um milhão de euros no último ano. Como já foi



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

referido, consideramos absolutamente inaceitável que neste contexto a Câmara continue a penalizar os contribuintes de Almada com o peso fiscal que sobre eles faz pender.

Uma palavra quanto aos SMAS, de que o Sr. Vereador que preside ao seu Conselho de Administração diz serem um serviço de excelência, aliás as referências à qualidade e excelência dos SMAS não são exclusivas do Sr. Vereador, encham também algumas paredes de edifícios municipais, cantando loas à excelência do serviço. No entanto, aqui nesta Assembleia Municipal já verificámos que existem grandes fragilidades organizacionais e falhas no âmbito da gestão dos Recursos Humanos, vimos isso quando no âmbito de uma Comissão de Inquérito que nos debruçámos sobre um conjunto de aspetos da vida dos SMAS. A falta de profissionalismo e o descuido nas intervenções, muitas vezes desorganizadas, que se verificam na via pública, causando e perturbando o trânsito e causando incómodos aos cidadãos.

Finalmente relativamente aos SMAS, há que referir a incapacidade técnica demonstrada ultimamente no falhanço verificado no processo de migração dos sistemas informáticos de faturação e cobrança. Sobre esta matéria o Sr. Vereador diz que a situação está normalizada e está tudo normal. Veremos

Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, este Relatório e Conta de Gerência é mais do mesmo, mais do que temos visto nos anos anteriores, igual a si própria a CDU apresenta um documento que é mais uma demonstração de que não é capaz de se renovar para responder às necessidades e às urgências do tempo presente.”

6.7.2 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal (para defesa da consideração):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De facto a situação a que acabámos de assistir é do meu ponto de vista inaceitável. O PS foge ao debate, devia ter feito a sua intervenção na fase do debate à volta do Relatório e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conta de Gerência e não o fez. Não percebo porquê. Mas a minha intervenção em defesa da consideração tem a ver com o seguinte, quem lê os números deste Relatório e Contas. Queria deixar claro que da leitura do Relatório e Conta da Câmara Municipal não se pode concluir que não houve redução da receita em 2012 face ao início do mandato, quem fizer a leitura e aconselho a que o façam, temos a verificação de menos dez milhões de euros em 2012 relativamente ao início do Mandato 2010. Menos dez milhões de euros. Temos uma redução na receita de 2011 para 2012 de menos 4,2 milhões de euros. E queria aqui deixar nota também que é preciso abordar quando se aborda o IMI, é preciso também olhar para as outras parcelas do orçamento, nomeadamente para a SISA. E nós tivemos uma redução de menos 1,6 milhões de euros na SISA. Ou seja, início do Mandato comparando com 2012 menos dez milhões, falso aquilo que aqui foi dito, de 2011 para 2012 falso igualmente, porque houve redução e foi 4,2 milhões de euros. Eu queria deixar nota de que temos um resultado extraordinariamente positivo, num País que está a caminhar para o abismo, em que todas as receitas têm sido tiradas aos Municípios, em que as políticas que têm sido impostas têm sido devastadoras, um Município que chega ao fim do ano com tudo cumprido, com saldo positivo, com tudo pago a tempo e horas, não merece ouvir dos Deputados Municipais aquilo que aqui foi dito. Isto é uma ofensa ao Poder Local, isto é uma ofensa aos trabalhadores, isto é uma ofensa ao povo.”

6.7.3 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Registo a intervenção da Sr.^a Presidente da Câmara, tanto em termos de conteúdo como de forma, lamento-a e lamento-a ainda mais porque a acusação que nos é feita de não nos sujeitarmos ao debate e ao contraditório ocorre na sequência de não ter havido da parte da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Câmara Municipal a disponibilidade para responder às questões que foram levantadas, isto é inaceitável. E portanto quero deixar isto sublinhado.”

6.7.4 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha intervenção prende-se apenas e só com a necessidade de repor a verdade nesta casa. Foi aqui dito tanto pela Sr.^a Deputada Ana Margarida Lourenço como pelo Sr. Deputado José Courinha Leitão que as receitas fiscais recebidas, arrecadadas pela Câmara em 2012 em sede de IMI eram qualquer coisa entre o inaceitável e o violentamente vergonhoso. E eu subscrevo. Aquilo que não subscrevo, aquilo que não é possível subscrever nesta casa é que o PS em 2011 quando se discutiram as taxas de IMI para vigorar em 2012, que servem de base àquilo que está aqui em discussão neste momento ou que esteve em discussão nesta casa, o PS não só não tenha apresentado qualquer tipo de proposta para baixar as taxas de IMI a vigorarem em 2012, como inclusivamente ao lado do PSD e da CDU recusaram a única proposta que nesta Assembleia foi apresentada e que foi pelo Bloco de Esquerda para diminuir as taxas de IMI a vigorar em 2012. Portanto, se em termos de conclusão eu até poderia, por uma questão de simpatia intelectual, pôr-me ao lado das acusações que foram feitas, em relação à questão do IMI à Câmara Municipal de Almada pelo PS, a verdade é que o PS foi cúmplice da carga fiscal que os almadenses sofreram em 2012 em sede de IMI em Almada. Porque o PS votou ao lado da CDU e do PSD contra a única proposta que foi feita nesta Assembleia para se diminuir a taxa de IMI em Almada em 2011. A este propósito, e já que o CDS-PP geralmente nos acusa de sermos bengala da CDU, a este propósito agradeço o apoio que na altura foi dado pelo CDS-PP, que foi a única força política que votou os dois pontos separadamente do Bloco de Esquerda. Portanto a intervenção que aqui pede para fazer e que não tinha motivo fazê-lo durante o debate, é precisamente para repor



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a verdade. Apenas e só de que o PS que agora critica de peito aberto a carga fiscal que os almadenses sofreram em Almada em 2012, foi o PS que foi o responsável também por esta carga fiscal. E mais, se me permitem, foi o PS e não a CDU, já agora, foi o PS que ratificou o memorando da troika que em diversos pontos, nomeadamente no 6.3, nos pontos 6.4... (interrupção)

6.7.5 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Importa esclarecer e que tem sempre sido assumido nestes debates com tempos globais. O que tem sido assumido é que enquanto existir tempo disponível o Partido utiliza-o conforme quiser. Não me peçam para estar a analisar se é declarações de voto, protesto, defesa da consideração ou esclarecimento. O princípio é que cada Grupo utiliza o tempo, se o tiver disponível, como deseja - no caso de debates com tempos globais.”

6.7.6 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

... em relação a isto eu só gostava de deixar claro que a intervenção do PS ao nível do IMI peca por não ser verdadeira.”

6.7.7 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma interpelação para entender o que se está a passar e antes da intervenção que vou fazer que é obviamente uma declaração de voto que suponho que depois de uma votação as intervenções são declarações de voto e nada mais. Porque se o sentido em que a Mesa está a interpretar a possibilidade de utilizar o tempo para qualquer tipo de intervenção, porque é que a Câmara não tem também a possibilidade de intervir uma vez que não estamos confinados a declarações de voto. E o que se passa aqui é que enquanto houve um debate



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ou enquanto havia tempos de debate, houve que por cobardia política tivesse fugido ao contraditório em que a Câmara certamente teria pelo menos o direito de responder aos insultos que ouviu e às inverdades que aqui foram produzidas. Portanto, Sr. Presidente eu gostava de esclarecer isto, mas eu inscrevi-me para fazer uma declaração de voto em nome da CDU.

É só a declaração de voto, a Câmara não pode de facto intervir? E os Partidos podem continuar a intervir como têm estado a fazer?”

6.7.8 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Os Partidos podem intervir do ponto de vista de fazerem uma declaração de voto, a forma como fazem a declaração de voto tem a ver com o Partido, não sou eu que vou dizer se é ou não declaração de voto. A questão é essa. Porque as intervenções podem começar “Eu votei contra...” e depois continua a dizer tudo aquilo que querem, não sou eu que vou ser crítico daquilo que é ou não declaração de voto.

Há uma declaração de voto, se houver um outro Deputado, neste caso do PS tem ainda dois minutos, se houver um outro Deputado do PS que queira usar da palavra para fazer uma declaração de voto, eu devo-lha dar. É este o princípio que tenho assumido sempre. A Câmara não pode porque é outro tipo de agente nos debates. A intervenção do Sr. Deputado Manuel Braga é mais do que uma declaração de voto, mas debate ou não debate proporcionou isso. Também e para aquilo que foi considerado uma falta de consideração, a Câmara teve a palavra: Agi tendo em conta a minha experiência, nomeadamente pelo tempo que se perde no debate de interpretações regimentais”

6.7.9 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, é uma declaração de voto da CDU.

A CDU já afirmou na intervenção, as razões essenciais do seu voto favorável aos documentos que nos foram apresentados. Porque houve declarações de voto que aduziram argumentos que não puderam ser contraditados na sede em que deveriam sê-lo, porque á aqui nesta Assembleia Municipal e nos tempos que nos estão concedidos para o efeito, que deve haver um debate transparente, claro e democrático das ideias e das contradições que nos opõem e isso foi proibido por uma declaração de voto tardia. Nós temos a necessidade de reafirmar também as razões que nos levam a votar favoravelmente os documentos que nos são apresentados, salientando em primeiro lugar que são documentos de prestação de contas da atividade realizada e é nesse sentido que nós votamos avaliando se aquilo que nos foi apresentado mostra ou que tipo de atividade mostra. E o que nós concluímos é que o Plano apresentado para 2013 foi integralmente cumprido. O cumprimento do programa e dos compromissos assumidos com o povo de Almada, programa sufragado encontra-se cumprido. E portanto, os compromissos de mandato numa lógica que nunca foi a do eleitoralismo, mas é a do cumprimento claro e cabal dos compromissos assumidos através da programação e da realização concreta da obra. Isto nos basta para salientar, para além de tudo, aquilo que seja necessário melhorar, a qualidade intrínseca do que nos é apresentado. Ainda mais valor lhe damos e com mais convicção votamos se salientarmos a situação difícilíssima em que nos encontramos, que é de assalto generalizado às autarquias, que é de situação social gravíssima, que é de ataque sistemático ao serviço público, à ação social, a tudo aquilo que ao Estado compete. Não partilhamos portanto a hipocrisia de aduzir para aqui ou de permitir que sejam aduzidos quaisquer argumentos no sentido de exigir que a Câmara de Almada faça aquilo que os Governos do PS e PSD e do CDS têm destruído, impedem, proibem ou objetivamente inviabilizam que possa fazer-se. E por isso de facto em oásis não estamos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estamos numa tragédia nacional e estamos conscientes, absolutamente conscientes das dificuldades que atravessamos e a pensar que elas serão ainda maiores. E votamos favoravelmente porque questionamos é como é que é possível ainda na situação nacional em que vivemos, manter Almada a este nível de intervenção e até quando será possível?

Não nos compete incluir nesta análise os projetos, os devaneios e os delírios daquilo que outras forças políticas pretenderiam que fosse a nossa ação. E votamos favoravelmente por tudo isto e votamos favoravelmente pelo inequívoco sentido e prática de serviço público, contra ventos e marés pela concretização possível daquilo que uma autarquia pode fazer em termos de justiça social e de discriminação positiva, pelo inequívoco respeito pelo trabalho e pelos trabalhadores e porque os caminhos fazem-se em permanente diálogo com os cidadãos na construção do quotidiano, porque é este o projeto que tem que ter continuidade, aprofundamento e melhoria.”

6.7.10 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O documento que nos foi apresentado e que hoje votamos, não traduz aquilo que é a realidade vivida pelos almadenses. Uma realidade em que transparece a falência na gestão quotidiana do Município, a começar até pelo mais trivial, a conservação do espaço público. Mas é um documento que também tem um saldo de que a Câmara Municipal se orgulha. Mas o documento não o diz, embora o mostre, que esse saldo reflete uma sobrecarga sobre contribuintes, sobre famílias e sobre empresas. E reflete aquilo que foi a estratégia de há muitos anos desta Câmara Municipal. Engordar o orçamento à custa das receitas do imobiliário. Este documento não mostra também aquilo que viveram, sentiram, passaram os almadenses durante o ano de 2012. É uma análise alheia à realidade, é um documento que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

apresenta muita propaganda, para lá dos factos e que mereceu por isso a rejeição do CDS. Almada de certo merecia mais.”

6.8 - Usaram da palavra ainda para interpelação e recomendação sobre figura regimental os Srs. Deputados Municipais Bruno Dias e José Joaquim Leitão e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.8.1 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Agora que terminamos este ponto, eu gostaria de fazer uma interpelação à Mesa, se me permite.

Eu fazia uma interpelação à Mesa dirigindo-me ao Sr. Presidente e à Mesa e deixando uma sugestão e um apelo à Mesa e à Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, para que possa ser levado a cabo uma reflexão nessa sede de Conferência de Representantes, sobre a figura regimental da declaração de voto e a sua aplicação nos trabalhos da Assembleia.

Não deve ser, no meu entendimento, a Mesa a tutelar como o Sr. Presidente disse há pouco, a tutelar e a fiscalizar de uma forma criativa a boa aplicação do Regimento no que diz respeito às declarações de voto, extravasando aquilo que foi assumido. Aquilo que eu estou a colocar é que pode, (pode, não) é evidente que tem que ser feito uma reflexão para que o que fique assumido seja um pouco mais e melhor do que aquilo que ficou. Para que não voltemos a cair na situação que assistimos agora, em que se faz o prolongamento do debate sob a forma de declarações de voto, mas um debate discriminatório e desigual, em que é impedida a Câmara Municipal de responder nos termos adequados e nos termos do Regimento às questões que lhe são dirigidas. Portanto, eu como digo, não deve ser a Mesa a assumir esse papel, não é seguramente a maioria, em nenhuma Assembleia e nenhuma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

maioria deve assumir esse papel, tem que haver uma atitude ética com o responsável dos Grupos, vários Grupos Municipais para que não haja a continuação dos debates sob a forma de declarações de voto impedindo a Câmara de responder nos termos devidos. E é nesse sentido que eu apelava aos Grupos Municipais, à Conferência de Representantes e à Mesa para que essa reflexão possa ser feita em sede própria e no momento devido.”

6.8.2 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Muito bem, vamos fazer essa reflexão e para ajudar agradeço que quando se fizer a reflexão já venham com algum entendimento.

Nós temos figuras completamente diferentes, temos as figuras normais, que correm do ponto de vista dos tempos, declaração de voto, defesa da consideração, da honra, pedidos de esclarecimentos, etc., e temos uma outra figura que eu chamava-vos atenção para ela, que é a questão dos debates com tempos globais, com um capítulo só dedicado a isto. E em função a esses debates com tempos globais que surgem as grelhas. Quando viermos na Conferência de Representantes para discutirmos isto que tenhamos em conta também estas duas questões.”

6.8.3 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente eu agradeço muito essa informação, e essa informação levanta-me agora a necessidade de esclarecer uma dúvida. É se os tempos globais referem-se a debates que têm uma votação pelo meio, ou referem-se a debates que se concluem no momento em que a votação se vai fazer?”

6.8.4 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os tempos globais dizem assim, “para assuntos submetidos à apreciação do plenário da Assembleia podem ser fixados tempos globais do debate”. E depois diz, “sempre que tiver sido fixado tempo global do debate para discussão, o tempo dos pedidos de esclarecimento, protestos, respostas, contraprotostos, declarações de voto contam para o tempo global atribuído”.

Tem-se entendido como carta branca para que as direções dos grupos municipais organizem a sua intervenção livremente. Não pode ser a Mesa, eu próprio me recuso a ter poderes para de forma tão subjetiva de classificar a declaração (ou não) de voto, neste contexto dos debates com tempos globais. Apelo ao bom senso, à ética política. Sabendo que qualquer intervenção basta iniciar-se com “Eu, o meu Grupo Municipal, votei contra, ou votei a favor por isto...” e de vez em quando reafirmar o voto, dizendo precisamente a mesma coisa que foi dito pelo PS ou BE para ter de ser considerada uma “declaração de voto”. Mas sem dúvida que importa considerar, melhorar entendimentos, apelar ao bom senso, à ética política, à essência das assembleias, o debate, as alternativas.”

6.8.5 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostava de solicitar ao Sr. Presidente que venha a informar a Assembleia de quais são os órgãos deliberativos em países democráticos em que há uma comissão de verificação prévia dos vários partidos políticos, nomeadamente se a forma e o conteúdo agradam ou não agradam à força majoritária da Assembleia.”

6.8.6 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu queria assegurar a V. Ex.^a que da parte da CDU nós vamos manter o registo, o tom, o nível e a postura ética e não vamos descambar como até agora da outra parte tem acontecido.”

7 - Considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar na segunda reunião a realizar dia 22 de abril.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, Rita Magda Pinheiro Pereira e Rui Jorge Palma de Sousa Martins.

9- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA e Senhor Humberto Lameira, Jornal Região, e de vinte e nove Srs. Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H30 do dia 20 de abril de 2013.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____